



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2023.

Edição 4049 | Páginas: 18

9ª LEGISLATURA | 1ª SESSÃO LEGISLATIVA | 65º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral - Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 277, 278, 279, 281, 292 e 293/2023 02
 - Indicações nº 617; 620 a 630/2023 06
 - Ata da 45ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 08

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 832 a 839/2023 17

Comissão Permanente de Licitação

- Pregão Presencial nº 019/2023 - Aviso de Licitação 18

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 277 DE 2023

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE RORAIMA, O “DIA ESTADUAL DA MULHER ADVOGADA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima, o “Dia Estadual da Mulher Advogada”, a ser comemorado, anualmente, em 15 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 31 de outubro de 2023.

Catarina Guerra
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial de eventos do Estado de Roraima, o “Dia Estadual da Mulher Advogada”, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de dezembro.

A data escolhida está em consonância com o Dia Nacional da Mulher Operadora do Direito, data que carrega muita representatividade. As mulheres já são maioria no Quadro da Advocacia na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e isso também é um reflexo de todas as conquistas ao longo de tantos anos. A data é celebrada desde 2016, onde foi estabelecido como o “Ano da Mulher Advogada”, em justa comemoração às mulheres atuantes na advocacia. O objetivo da data é **fortalecer a luta pela igualdade de direitos para as mulheres advogadas e celebrar as conquistas femininas no campo profissional.**

Mesmo sendo mais da metade da porcentagem total de profissionais cadastrados nos quadros da Ordem, as mulheres ainda enfrentam desafios no exercício da advocacia. Essas profissionais ainda lutam para alcançar novas conquistas e aumentar ainda mais o seu espaço. O apoio à igualdade deve ser estendido e lembrado não somente no Dia da Mulher Advogada, como também em outras esferas econômicas e sociais.

Cumprido esclarecer que a proposição em exame considerada como de relevante interesse regional, limita-se a instituir data comemorativa, sem pretender estabelecer feriado civil, inexistindo, portanto, ressalva quanto à competência legislativa do Estado para tal fim, bem como quanto à iniciativa parlamentar para propor o Projeto de Lei, uma vez que não compõe matéria de iniciativa reservada, prevista no art. 63 da CERR.

Diante do exposto, tendo em vista a importância anteriormente descrita, submeto a esta Casa Legislativa na forma regimental, contando com a compreensão dos nobres Parlamentares para aprovação do presente projeto de lei.

Palácio Antônio Augusto Martins, 31 de outubro de 2023.

Catarina Guerra
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 278 DE 2023

INSTITUIA POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO E INCENTIVO À MULHER NO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Roraima, a Política Estadual de Apoio e Incentivo à mulher no esporte.

Art. 2º São objetivos principais desta Política:

I – fomentar e criar condições para o acesso igualitário à prática esportiva por meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas, e mulheres com deficiências;

II – valorização da diversidade no esporte, combatendo o estereótipo de gênero;

III – incentivo à profissionalização das mulheres no esporte;

IV – ampliação do acesso às mulheres aos cargos de liderança esportiva.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Art. 3º As ações da Política de Apoio e Incentivo à mulher no esporte incluem:

- I** – oferta de capacitação continuada às mulheres atletas;
- II** – ampliação da representatividade feminina nos cargos técnicos e diretivos do esporte estadual e nacional e entre as equipes de arbitragem;
- III** – promoção de ações de prevenção e combate à violência contra mulheres e meninas atletas;
- IV** – realização de campanha permanente de enfrentamento ao assédio e a violência sexual contra mulheres que frequentam os eventos esportivos no estado;
- V** – planejamento de um sistema de infraestrutura desportiva que permita o acesso igualitário à prática desportiva;
- VI** – vedação de qualquer tipo de discriminação de gênero no que diz respeito aos valores das premiações relativas às competições desportivas realizadas no Estado;

Art. 4º Para alcançar os objetivos desta política, poderão ocorrer parcerias entre órgãos governamentais, instituições privadas, entidades financeiras, organizações da sociedade civil, com a administração dos estádios, clubes, entidades de prática e administração do desporto e entidades representativas das diversas categorias de agentes desportivos, com o intuito de:

- I** – promover o desenvolvimento de políticas públicas específicas de enfrentamento à violência perpetrada contra as mulheres no desporto, quaisquer que sejam os motivos;
- II** – computar as desigualdades de gênero no desporto para efeitos de possibilitar estatísticas que permitam planejar e desenvolver políticas públicas reparatórias de injustiças;
- III** – realizar campanhas de prevenção e atuação em face de situações de discriminação, abusos, assédios e perseguições por razões de gênero no interior dos clubes, entidades, ligas e comitês esportivos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 31 de outubro de 2023.

Catarina Guerra
Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende instituir, no âmbito do Estado de Roraima, a Política Estadual de Apoio e Incentivo à mulher no esporte.

Historicamente, quando pensamos na construção do universo do esporte, ele é fortemente associado à figura masculina. O esporte moderno como conhecemos, foi construído a partir de um lugar de afastamento, exclusão, opressão e silenciamento em relação à presença das mulheres. Infelizmente, nem sempre as mulheres foram bem-vindas nesse universo.

Todas as conquistas femininas no mundo dos esportes foram frutos de muita resistência, luta e determinação. Quando falamos de representatividade feminina estamos defendendo o direito de ocupar espaços que foram historicamente negados, seja no esporte de alto rendimento ou no lazer. Ao longo dos anos, as **atletas femininas** têm quebrado barreiras e estabelecido novas referências no cenário esportivo, inspirando outras mulheres a seguirem seus passos.

A presença feminina no esporte é fundamental para quebrar barreiras e estereótipos de gênero, além de promover a igualdade e empoderamento das mulheres em todas as áreas da sociedade. Além de ser uma forma de expressão e realização pessoal, a prática esportiva traz diversos benefícios para a saúde e bem-estar das mulheres. Através do esporte, as mulheres podem desenvolver habilidades físicas e mentais, ganhar confiança em si mesmas e melhorar sua qualidade de vida. A atividade física também contribui para a prevenção de doenças e o fortalecimento do corpo e da mente.

No que diz respeito à constitucionalidade, importante mencionar que a formulação de políticas públicas é atividade legislativa que se encontra em total consonância com as atribuições pertinentes desta Casa Legislativa. O legislador, portanto, poderá criar programas, políticas e campanhas para racionalizar a atuação governamental e garantir a realização de direitos constitucionalmente assegurados. Ressalta-se, ainda, que a matéria em questão não compõe o rol de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, previsto no art. 63 da Constituição Estadual.

Diante do exposto, tendo em vista a importância anteriormente descrita, submeto a esta Casa Legislativa na forma regimental, contando com a compreensão dos nobres Parlamentares para aprovação do presente projeto de lei.

Palácio Antônio Augusto Martins, 31 de outubro de 2023.

Catarina Guerra
Deputada Estadual

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 55, DE 1º NOVEMBRO DE 2023.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais Membros dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “altera a Lei nº 1.666, de 8 de abril de 2022, que dispõe sobre a extinção da Companhia Energética de Roraima – CERR”.

A Proposta em comento visa à alteração do art. 2º da Lei nº 1.666, de 8 de abril de 2022, que faz referência ao processo de extinção da Companhia Energética de Roraima – CERR, objetivando prorrogar a duração da liquidação da Companhia até a data de 31 de dezembro de 2024, a fim de que sejam adimplidos os débitos ainda existentes, de forma a assegurar a higidez de sua extinção.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando que sua tramitação e aprovação se façam em regime de urgência, de acordo com o disposto no art. 42, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de novembro de 2023.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 1.666, de 8 de abril de 2022, que dispõe sobre a extinção da Companhia Energética de Roraima – CERR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.666, de 8 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O processo de extinção da Companhia Energética de Roraima – CERR iniciar-se-á com a sua liquidação e vigorará até 31 de dezembro de 2024. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de novembro de 2023.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 281/2023

Dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante, sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - Ficam instituídos no Estado de Roraima, cursos gratuitos destinados à mulher gestante, usuária da rede pública estadual de saúde, sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos.

Parágrafo único - Os cursos deverão ser ministrados em hospitais e postos de saúde da rede pública estadual, durante o período do pré-natal, por equipes interdisciplinares das áreas de Medicina, Nutrição, Enfermagem, Psicologia e Serviço Social, cujos profissionais são integrantes do quadro de servidores públicos do Estado de Roraima.

Art. 2º - Os cursos deverão abordar os seguintes temas:

- I**- A importância do acompanhamento pré-natal;
- II**- Amamentação;
- III**- Vacinação;
- IV**- Primeiros-socorros;
- V**- Alimentação;
- VI**- Desenvolvimento Infantil;
- VII**- Cuidados básicos para evitar acidentes.

Art. 3º - A Secretaria Estadual da Saúde ficará encarregada de promover todos os atos necessários para a implantação, criação de conteúdo e disponibilização dos cursos que serão ofertados.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo proporcionar às gestantes que utilizam da rede pública de saúde o acesso a cursos gratuitos que garantam conhecimento suficiente sobre cuidados e atendimentos emergenciais de criança de 0 a 6 anos.

Resalta-se que é de relevante interesse público a instituição de medida preventiva, educativa e esclarecedora às futuras mães sobre os cuidados essenciais com a própria gestação e com a criança nos primeiros anos de vida.

Apesar de trazer grandes momentos de felicidades, a gestação demanda também cuidados e preocupação. Todas as mães ou cuidadores responsáveis, principalmente os de primeiras, necessitam ter à disposição todas as ferramentas e conhecimento necessários para resguardar o bem estar da criança.

Para isso, tem-se a presente medida, como forma de garantir a atuação estatal em políticas de prevenção e cuidado à vida, especificamente aqui as de crianças de 0 a 6 anos, através de ofertas de cursos gratuitos que promovam cuidados de prevenção, alimentação, desenvolvimento, primeiros socorros, dentre outros.

Por fim, cumpre ressaltar que a presente medida é de competência concorrente por se tratar de medidas que versem sobre saúde, conforme preceitua o artigo 24, XII da Constituição Federal.

Além disto, a Lei nº 8080/1990, conhecida como a Lei do SUS, complementam os referidos preceitos constitucionais, em seu artigo 2º, § 1, "O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para promoção, proteção e recuperação."

Ante o exposto conclamo os nobres pares para que possam estar aprovando o presente projeto de lei e garantindo maior segurança na fase mais delicada da mulher e do desenvolvimento da criança.

Palácio Antônio Augusto Martins, 01 de novembro de 2023.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 292/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE FIANÇA, CONCEDIDA POR AUTORIDADE POLICIAL OU JUDICIAL, VIA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DISPONÍVEL - TED OU PIX, NO ÂMBITO DO ESTADO DE RORAIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial, via Transferência Eletrônica Disponível – TED ou PIX, no âmbito do Estado de Roraima.

§1º. Entende-se por PIX o disposto na Resolução do Banco Central do Brasil - BCB n.º 01, de 12 de agosto de 2020, e respectiva regulação.

§2º. Entende-se por Transferência Eletrônica Disponível – TED o disposto no Circular n.º 3.115, de 18 de abril de 2002, do Banco Central do Brasil.

Art. 2º. Não é admitido a modalidade de pagamento agendado para o fim desta Lei.

Art. 3º. Efetuado o PIX ou a Transferência Eletrônica Disponível – TED, seu comprovante deverá ser acostado ao inquérito ou nos autos processuais, bem como constará na certidão juntada aos autos e no livro de fiança.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, em conjunto com a Delegacia Geral de Polícia Civil e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 10 de novembro de 2023.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial, via Transferência Eletrônica Disponível - TED ou PIX no âmbito do Estado de Roraima.

Trata-se de uma medida que viabiliza uma forma mais célere, segura e moderna de pagamento, pois, não raro, que pessoas detidas ou seus

familiares, encontrem óbices à soltura devido a impossibilidade de efetuar o pagamento quando a fiança é arbitrada, seja em função do horário ou de ser em dia que não haja expediente bancário, como nos finais de semana ou feriados.

Outrossim, elimina os riscos associados aos Escrivães que ficam encarregados de coletar os fundos do infrator e, posteriormente, depositá-los na conta do Poder Judiciário ou do Estado. Nesse processo, podem ficar com grandes quantias por um período aquém do necessário aguardando o próximo dia útil para efetuar o depósito, conforme dispõe a Resolução nº 224/2016 do CNJ em seu art. 4º:

Art. 4º Na impossibilidade de emissão de guia de depósito (boleto bancário) para o recolhimento do valor da fiança criminal judicialmente arbitrada fora do expediente bancário, seja por não funcionamento do sistema informatizado, por indisponibilidade do serviço, por inexistência, na sede do juízo, de agência bancária apta a efetuar o recolhimento ou por limitações legais (Leis 9.289/1996 e 12.099/2009), deverá o escrivão, o chefe da secretaria do juízo ou o funcionário do plantão judiciário, procedendo na forma prevista no art. 329 do Código de Processo Penal, fazer a expressa vinculação do valor recebido com o auto de prisão em flagrante, inquérito ou processo, em livro específico, para cada afluente, obrigando-se o mesmo serventuário a providenciar o respectivo depósito do valor no primeiro dia útil seguinte, mediante comprovação da providência em livro e nos autos próprios.

Ainda, convém destacar a competência concorrente para legislar sobre o tema, conforme dispõe o artigo 24 da Constituição Federal em seus incisos I, IV, IX, X, XI, XII e XVI, vejamos:

Art. 24. Compete à União, aos Estados, e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

- I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico; IV - custas dos serviços forense;
- IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- X - criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;
- XI - procedimentos em matéria processual;
- XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;
- XVI - organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

Portanto, considerando a relevância do tema, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço na forma de pagamento da fiança.

Boa Vista - RR, 10 de novembro de 2023.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 293/2023

Dispõe sobre o pagamento de fiança via Pix, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No âmbito do Estado de Roraima o pagamento de fiança poderá ser realizado via Pix.

Parágrafo Único - Pix é um meio de pagamento instantâneo, criado pelo Banco Central do Brasil, por meio da Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, no qual se utiliza aplicativo de celular para efetuar transferências de valores, realizar e receber pagamentos.

Art. 2º - O comprovante de pagamento efetuado por meio de PIX deverá ser acostado ao inquérito policial, auto de prisão em flagrante e/ou autos do processo penal e também constará na certidão juntada aos autos e no livro de fiança.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de novembro de 2023.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre o pagamento de fiança via PIX, com o objetivo de dar celeridade ao procedimento, sem se desamparar de sua segurança.

Não é raro que pessoas detidas ou seus familiares, encontrem óbices à soltura em razão da impossibilidade de efetuar o pagamento no momento em que a fiança é arbitrada, seja em função do horário ou de ser em dia que não haja expediente bancário, como nos fins de semana ou feriados.

Essas situações são corriqueiras especialmente nos fóruns criminais ou nas delegacias, e comumente causam inúmeros transtornos e danos, por isso, é que Conselho Nacional de Justiça - CNJ já editou a resolução nº 224 de maio de 2016, de abrangência nacional, esclarecendo que as fianças criminais judicialmente arbitradas poderão ser recolhidas pelo Escrivão, Chefe de Secretaria ou funcionário público de plantão, o que causa tremendo desconforto para os servidores públicos, uma vez que a responsabilidade pelo montante da fiança, que quase sempre representa quantia significativa, lhes é atribuída pessoalmente. Inclusive, sua recusa em receber a fiança, também, pode acarretar-lhes responsabilização pelos danos que vier a causar.

Nesse sentido, a proposta em apreço pretende viabilizar uma forma célere e segura de pagamento e recebimento da fiança, através do PIX, que é um meio de pagamento instantâneo, criado pelo Banco Central do Brasil, em que se utiliza aplicativo de celular para efetuar transferências de valores, realizar e receber pagamentos de forma rápida e segura, em qualquer lugar e horário.

Ademais é um meio de pagamento que não afronta as determinações da Constituição Federal e, também, do Código de Processo Penal, e se enquadra na competência legislativa estadual.

Assim, na impossibilidade de emissão de guia de depósito ou boleto para recolhimento do valor da fiança criminal judicialmente arbitrada, seja por qual motivo for, incluindo horário fora do expediente bancário, instabilidade ou falta de operabilidade de sistema informatizado, por indisponibilidade do serviço, ou por ausência de unidade bancária na sede do Juízo, a fiança poderá ser paga utilizando-se o PIX ou transferência eletrônica, e logo após sua efetivação, o afofado deverá apresentar o comprovante, e este será acostado ao inquérito e/ou autos processuais e também constará na certidão juntada aos autos e no livro de fiança.

Consoantes os mandamentos constitucionais relacionados à repartição de competências administrativas, notadamente no tocante ao processo legislativo constitucional, a Carta Republicana estabeleceu expressamente matérias atinentes à competência administrativa comum entre os entes políticos, mormente no que **diz respeito à tecnologia e inovação**, senão vejamos (grifo nosso):

Art. 23. É **competência comum** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: "(...) V - **proporcionar os meios de acesso** à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à **inovação**; (...)".

Nota-se, porquanto, que algumas matérias de índole administrativa são comuns aos entes federativos – **particularmente ações administrativas que versem sobre o fomento ao acesso à tecnologia e inovação** –, podendo o processo legislativo ser deflagrado por eles sem a ocorrência de quaisquer vícios formais relacionados à repartição de competências administrativas estabelecidas pelo texto constitucional.

A propósito, convém destacar ainda, a competência concorrente do Estado para legislar sobre o respectivo tema, conforme dispõe o artigo 24 da Carta Magna, senão vejamos:

Art. 24. Compete à União, aos Estados, e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

XI- procedimentos em matéria processual;

XVI - organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência complementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

Observa-se, decerto, que a presente proposição, se trata de norma sobre tecnologia, inovação e procedimento em matéria processual, que admitem regulamentação concorrente pelos Estados-Membros, **especialmente em razão da fiança ser depositada no percorrer do procedimento administrativo do inquérito policial, sendo este o caderno investigativo privativo da autoridade policial que se situa num período pré- processual, de sorte que não há qualquer óbice legal à sua regulamentação por lei estadual, por não ser considerada matéria estritamente relacionada ao Direito Processual Penal, cuja competência legislativa privativa repousaria no âmbito da União.**

Em consonância com o afirmado, pacificou-se na seara da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), senão vejamos (grifo nosso):

A legislação que disciplina o inquérito policial não se inclui no âmbito estrito do processo penal, cuja competência é privativa da União (art. 22, I, CF), pois o inquérito é procedimento subsumido nos limites da competência legislativa concorrente, a teor do art. 24, XI, da CF de 1988, tal como já decidido reiteradamente pelo STF. O procedimento do inquérito policial, conforme previsto pelo CPP, torna desnecessária a intermediação judicial quando ausente a necessidade de adoção de medidas constritivas de direitos dos investigados, razão por que projetos de reforma do CPP propõem a remessa direta dos autos ao Ministério Público. No entanto, apesar de o disposto no inciso IV do art. 35 da LC 106/2003 se coadunar com a exigência de maior coerência no ordenamento jurídico, a sua inconstitucionalidade formal não está afastada, pois insuscetível de superação com base em avaliações pertinentes à preferência do julgador sobre a correção da opção feita pelo legislador dentro do espaço que lhe é dado para livre conformação. Assim, o art. 35, IV, da LC estadual 106/2003 é inconstitucional ante a existência de vício formal, pois extrapolada a competência suplementar delineada no art. 24, § 1º, da CF de 1988.

[ADI 2.886, rel. p/o ac. min. Joaquim Barbosa, j. 3-4-2014, P. DJE de 5-8-2014.].

Vide ADI 1.285 MC, rel. min. Moreira Alves, j. 25-10-1995, P. DJ de 23-3-2001.

Nesse diapasão, em sintonia com as determinações constitucionais acima explicitadas, bem como em conformidade com o referido precedente jurisprudencial, nota-se que o presente Projeto de Lei, de encontra-se em harmonia formal e materialmente com as normas relativas ao processo legislativo constitucional, mais especificamente no tocante à repartição constitucional de competências administrativas e legislativas, na medida em que a referida proposição legislativa acaba por disciplinar matérias inscritas no rol de competências comuns dos entes federados e de competências concorrentes entre a União, os Estados e o Distrito Federal.

Por fim, consigne-se que é perfeitamente válida e constitucional a ideia de que as grandes linhas das políticas públicas, as diretrizes, os objetivos, são opções políticas que cabem, também, aos representantes do povo, ou seja, ao Parlamento, que as organiza sob a forma de leis – não obstante a obrigatoriedade de cumprimento às limitações apontadas

Nesse sentido, é fundamental o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste Projeto de Lei, promovendo a formação cidadã e profissional dos estudantes e garantindo assim um futuro mais igualitário e promissor para as crianças e adolescentes roraimenses

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de novembro de 2023.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 617/2023

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2023.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado ANTÔNIO DENARIUM**, para que seja enviado Projeto de Lei a esta Casa, para atualização de dispositivo da Lei estadual nº 1.032, de 08 de janeiro de 2016, a qual “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado de Roraima, e adota outras providências.”, conforme Anteprojeto anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender solicitação dos servidores públicos efetivos, pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima, por meio do Sindicato dos Trabalhadores Cíveis Efetivos do Poder Executivo do Estado de Roraima – SINTRAIMA – RORAIMA, em relação as vedações para avaliação de desempenho e consequente progressão na carreira conforme estabelece o referido Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR.

Dessa forma, é fundamental observarmos os parâmetros em vigor, sendo que há necessidade de atualização do previsto no §2º, do art. 13, da Lei ordinária nº 1.032, de 2016, a fim de evitarmos prejuízos a carreira desses servidores públicos, especialmente os que se encontram na condição de cedidos a outros órgãos ou poderes da administração pública. Para tanto, segue anexo, uma minuta de projeto de lei dispendo sobre a presente demanda.

Isto posto, este parlamentar com histórico de defensor das categorias de servidores públicos, e incentivador do bom diálogo entre o Poder Executivo e as entidades representativas, neste caso o SINTRAIMA, apresenta esta Indicação e desde já conta com a sensibilidade da gestão do Sr. Governador Antônio Denarium para atendimento a solicitação em destaque.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

ANEXO

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Altera a Lei Estadual nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §2º do art. 13 da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13. [...]”

§2º O servidor efetivo, quando cedido para exercer atribuições ocupando cargos de natureza especial e cargos de provimentos em comissão continuará sendo avaliado mesmo no período de estágio probatório.

I – O Servidor quando cedido a outros órgãos ou entidades dos poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, será avaliado:

- a) Pelo chefe mediato;
- b) Pelo chefe imediato.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Palácio Senador Hélio Campos/RR, ____ de ____ de 2023.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 620/2023

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“**Recuperação da vicinal 02 do PA União, na região de Felix Pinto, Município de Cantá**”.

JUSTIFICATIVA

O projeto de assentamento PA União, na região de Felix Pinto, necessita da recuperação da vicinal 02, que está em péssimas condições e encontra-se com vários buracos, dificultando o tráfego na região. Com a recuperação desta vicinal irá facilitar o escoamento produção agrícola, acesso ao transporte escolar, onde atenderá

inúmeras famílias de produtores rurais que trafegam diariamente, enfrentando dificuldades diante da falta de uma estrada adequada nessa Vicinal.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 621/2023

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“**Continuidade da reconstrução da ponte sobre o Rio Cujubim, com 30 m de extensão, na vicinal 08, Confiança III, no Município do Cantá**”.

JUSTIFICATIVA

A Vicinal 08, na confiança III é uma via de acesso, de suma importância para os moradores da região, pois ela liga a várias vicinais e vilas da região. Sendo assim, precisa urgentemente a continuidade do serviço da reconstrução da ponte de 30 metros de extensão, sobre o rio Conjubim, que começou e ficou paralisado. Diante disso, prejudica o escoamento da produção agrícola o acesso ao transporte escolar, os serviços emergenciais e dos moradores que ali trafegam diariamente.

Essa indicação tem sido reiterada a mais de 5 anos, e é de suma importância para a região.

Diante do exposto, requer atenção especial o atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2023.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 622/2023

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“**Implantação de um Posto Policial na região do Truaru, no Município de Boa Vista**”.

JUSTIFICATIVA

A importância da melhoria da qualidade de atendimento na área de Segurança Pública aos moradores da região do Truaru, que vem sofrendo com a falta de um Posto Policial, diante do aumento da criminalidade, por conta dos altos índices dos furtos, roubos e outros delitos na localidade.

É preciso a construção do Posto Policial permanente, pois hoje, apenas quando solicitado uma equipe no local é que se ver a presença policial, tornando assim insuficiente e vulnerável e aumentando a criminalidade na localidade.

É por essas e outras razões que pedimos o pronto atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2023.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 623/2023

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“**Recuperação da Vicinal 01, na região do Murupú, no Município de Boa Vista**.”

JUSTIFICATIVA

A vicinal indicada é uma das mais povoadas do contorno da região. Sua importância se destaca, portanto, para o acesso regular das pessoas e dos meios de transporte escolar e de saúde.

É prioridade o serviço solicitado.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 624/2023

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Reforma e Revitalização da Escola Estadual Indígena Rosa Nascimento, localizada na Comunidade Indígena Truaru da Cabeceira, Município de Boa Vista”.

JUSTIFICATIVA

A Estadual Escola Estadual Indígena Rosa Nascimento, agrega alunos de Ensino Fundamental e médio em turnos diferenciados, necessita da recuperação e revitalização do prédio na parte elétrica, hidráulica e obras no telhado e pisos, pinturas, dentre outros serviços, com inclusão de carteiras novas, móveis e computadores.

Devido as más condições de infraestrutura do prédio e inclusive com ventiladores que não funcionam acabam deixando os alunos ainda mais prejudicados e todo corpo docente.

É por essas e outras razões que pedimos o pronto atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 625/2023

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Implantação de um Posto Policial na região do Truaru, no Município de Boa Vista”.

JUSTIFICATIVA

A importância da melhoria da qualidade de atendimento na área de Segurança Pública aos moradores da região do Truaru, que vem sofrendo com a falta de um Posto Policial, diante do aumento da criminalidade, por conta dos altos índices dos furtos, roubos e outros delitos na localidade.

É preciso a construção do Posto Policial permanente, pois hoje, apenas quando solicitado uma equipe no local é que se ver a presença policial, tornando assim insuficiente e vulnerável e aumentando a criminalidade na localidade.

É por essas e outras razões que pedimos o pronto atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2023.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 626/2023

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Construção de uma Ponte de Madeira, na vicinal 02 do PA União, na região de Felix Pinto, Município de Cantá”.

JUSTIFICATIVA

O projeto de assentamento PA União, na região de Felix Pinto, necessita da construção de uma ponte de madeira no seu primeiro quilometro de estrada, que está em péssimas condições para trafegar. Com a construção desta ponte irá facilitar o escoamento produção agrícola, acesso ao transporte escolar, onde atenderá inúmeras famílias de produtores rurais que trafegam diariamente, enfrentando dificuldades diante da falta de pontes adequadas nessa Vicinal.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 627/2023

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Recuperação de duas Pontes de Madeira, sobre o Igarapé do Ouro na Vicinal 02, Confiança II, Município do Cantá”.

JUSTIFICATIVA

A Vicinal 02, da Confiança II, necessita da recuperação de duas pontes de madeira que fica durante a extensão da estrada, com a realização desta obra na região, irá facilitar o escoamento produção agrícola, acesso ao transporte escolar, onde atenderá inúmeras famílias de produtores rurais que trafegam diariamente, enfrentando dificuldades diante da falta de pontes adequadas nessa Vicinal.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 628/2023

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Recuperação da Vicinal 06 da Vila de Campos Novos, Município de Iracema”.

JUSTIFICATIVA

É lamentável a situação da vicinal 06 na região de Campos Novos, no Município de Iracema. Essa vicinal é amplamente utilizada para o transporte escolar e para o escoamento de produtos agrícolas da região.

A vicinal 06 que é uma das principais rotas para escoamento das produções e outros itens da agricultura familiar local, os moradores alegam que há tempos essa vicinal apresenta trechos críticos com buracos, dificultando a trafegabilidade de veículos de pequeno porte e até caminhões com cargas.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2023.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 629/2023

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Reforma e Revitalização da Escola Estadual São José, Localizada no Bairro Centro, Município de Boa Vista”.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual São José, tradicional no Município de Boa Vista, agrega alunos de Ensino Fundamental, em turnos diferenciados, observa-se a necessidade de recuperação e revitalizar o prédio na parte elétrica, hidráulica e obras no telhado e pisos, pinturas, dentre outros serviços, com inclusão de carteiras novas, moveis e computadores.

É por essas e outras razões que pedimos o pronto atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2023.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 630, DE 2023.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, **com urgência**, para que se **REALIZE A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO LOCALIZADO NA AV. DAS GALÁXIAS, NO CIDADE SATÉLITE – BOA VISTA - RR.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que realize limpeza e manutenção do esgoto sanitário da **Av. Das Galáxias, próximo da rua Orion, no Bairro Cidade Satélite – BV - RR.**

Segundo informações colhidas através dos canais de comunicação, o local forma uma ‘lagoa de esgoto’, que escorre para a rua e deixa o ambiente com forte odor e atrapalhando inclusive o tráfego de carros, motos, bicicletas e pedestres. Diante disto, reinvidicam que sejam tomadas medidas com urgência no local.

Por este motivo, e tendo ciência do trabalho que o Poder Executivo vem desenvolvendo através da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR, no sentido de manutenção das redes de esgoto do Estado, venho solicitar a região supracitada seja colocada entre as prioridades do planejamento de localidades a serem contempladas pela prestação desses serviços.

Diante disto, indico ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **REALIZE A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO LOCALIZADO NA AV. DAS GALÁXIAS, NO CIDADE SATÉLITE – BOA VISTA - RR**, da forma mais célere possível, para que seja garantida à população seus direitos de ir e vir com segurança, previstos no art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal.

Boa Vista - RR, 10 novembro de 2023.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

ATAS
**ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO**

Às dez horas e cinquenta minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quadragésima quinta Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Bom dia, a todos! Sejam todos bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima! Vamos dar início a nossa Sessão, nesta manhã de terça-feira, dia 26 de setembro.

Antes de abrimos a Sessão, gostaria de registrar a presença dos 21 deputados, em Plenário, e registrar a presença especial da senhora Antônia Lúcia Rodrigues Costa, presidente da Associação Dente de Leite, aqui presente. Obrigado, dona Antônia! Registro também a presença do Hiderlan Matão, presidente da Associação dos Surdos do Estado de Roraima. Sejam todos bem-vindos! Ao nosso lado, aqui, também, o intérprete de Libras, Jonatas Lima, que fará a tradução desta Sessão aos nossos convidados especiais. Obrigado, Jonatas, pela presença!

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário Jorge Everton – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária Aurelina Medeiros – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior permaneçam como estão. Aprovada!

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário Jorge Everton – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental n. 45/2023, encaminhando o Projeto de Lei n. 254/2023, que “incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS n. 15, de 31 de março de 2023, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz”; Mensagem Governamental n. 46/2023, encaminhando o Projeto de Lei n. 255/2023, que “altera dispositivos da Lei n. 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual e dá outras providências”; Mensagem Governamental n. 47/2023, encaminhando o Projeto de Lei n. 256/2023, que “altera a Lei n. 1.257, de 06 de março de 2018, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA”; Mensagem Governamental n. 48/2023, encaminhando o Projeto de Lei n. 257/2023, que “altera dispositivos da Lei n. 1.121, de 17 de novembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a afetar ao Tribunal de Justiça de Roraima o Palácio Latife Salomão”. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Projeto de Lei n. 250/2023, de autoria do deputado Dr. Meton, que “dispõe sobre a prioridade no atendimento às pessoas portadoras de Diabetes Mellitus nos estabelecimentos de saúde de Roraima”; Projeto de Lei n. 251/2023, de autoria do deputado Dr. Meton, que “estabelece que o laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito de Roraima”; Projeto de Lei n. 252/2023, de autoria do deputado Idázio da Perfil, que “dispõe sobre equiparação temporária de crianças e adolescentes, vítimas de queimaduras de 2º ou 3º grau, à pessoa com deficiência e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 253/2023, de autoria dos deputados Idázio da Perfil e Armando Neto, que “acrescenta o art. 57-A à Lei n. 1.791, de 17 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Resolução Legislativo n. 13/2023, de autoria do deputado Armando Neto, que “dá nova denominação à Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural”; Indicações n.s 530, 544, 547 e 548/2023, de autoria do deputado Idázio da Perfil; Indicação n. 531/2023, de autoria do deputado Renato Silva; Indicações n.s 532 a 540/2023, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Indicações n.s 541 a 543/2023, de autoria do deputado Armando Neto; Indicação n. 545/2023, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião; Indicação n. 546/2023, de autoria do deputado Coronel Chagas;

Indicação n. 549/2023, de autoria do deputado Eder Lourinho; Indicações n.s 550 e 551/2023, de autoria do deputado Rárisson Barbosa; Requerimento n. 090/2023, de autoria do deputado Jorge Everton, que requer a criação de uma Comissão Especial Externa nesta Casa, para que possam verificar, in loco, a grave situação que está ocorrendo no município de Rorainópolis; Requerimento n. 091/2023, de autoria do deputado Armando Neto, que requer que a entrega das Moções n.s 012/2023 e 013/2023 sejam entregues às 10h do dia 26 de setembro do corrente ano, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas; Requerimento n. 092/2023, de autoria dos deputados Eder Lourinho e Armando Neto, que requer a realização de Audiência Pública às 9h do dia 19 de outubro do corrente ano, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, para tratar sobre a ampliação das Unidades de Conservação no Estado de Roraima; Requerimento n. 093/2023, de autoria do deputado Eder Lourinho, que requer a realização de Sessão Especial no dia 04 de outubro de 2023, às 15h, para a entrega da comenda que indica no Decreto Legislativo n. 078/2023. DIVERSOS: Ofício n. 114/2023, de autoria da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, em resposta ao Pedido de Informação n. 008/2023, do deputado estadual Rárisson Barbosa; Ofício n. 2048/2023, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Pedido de Informação n. 024/2023, do deputado estadual Lucas Souza; Ofício n. 1811/2023, de autoria do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima, em resposta ao Pedido de Informação n. 038/2023, do deputado estadual Soldado Sampaio.

Senhor presidente, era o que constava no Expediente.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário Jorge Everton – Senhor presidente, temos três deputados inscritos: deputado Eder Lourinho, deputado Renato Silva e o deputado Idázio da Perfil.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Temos três deputados inscritos para o Grande Expediente. Lembrando que o tempo total é de 60 minutos, dividido para os três deputados. Temos 20 minutos para cada um. Com a palavra, o deputado Eder Lourinho, por até vinte minutos.

O Senhor Deputado Eder Lourinho – Bom dia, a todos! Primeiramente, eu quero agradecer a Deus, cumprimentar todos os funcionários desta Casa, as pessoas que nos assistem pela TV Assembleia. Cumprimentar nosso presidente, Soldado Sampaio, todos os deputados e deputadas, como também, todo o público presente. Cumprimentar, também, a Antônia Lúcia Rodrigues Costa, presidente da Associação Dente de Leite; o Hiderlan Matão, presidente da Associação dos Surdos de Roraima; cumprimentar a Dra. Antônia Costa, Dra. em Ciência da Educação, técnica em referência regional em educação especial do estado do Pará. Muito obrigado pela sua presença. Cumprimentar os intérpretes Eliane de Souza e Jonatas Lima.

Hoje é um dia muito especial, o dia que nós comemoramos o Dia do Surdo, uma data vista por todos da comunidade surda como um momento de reflexão sobre as conquistas, os direitos sociais e, ainda, sobre os desafios das pessoas surdas no Brasil. O principal objetivo desta data é propor uma reflexão e debate sobre os direitos e a luta pela inclusão das pessoas surdas na sociedade. No Brasil, a Lei n. 10.436, de 2002, foi um marco importante para a comunidade surda brasileira ao reconhecer a Língua Brasileira de Sinais – Libras como um meio legal de comunicação, expressão e determinar o apoio para a sua difusão e uso pelo Poder Público. A data foi instituída pelo Decreto n. 11.796, em 29 de outubro de 2008.

Segundo a Instituição Brasileira de Geografia Estatística – IBGE, 5% da população brasileira é composta por pessoas surdas, cerca de 10 milhões, das quais 2,7 milhões possuem surdez profunda. Nesse sentido, a campanha “Setembro Azul” foi criada para dar visibilidade à comunidade surda brasileira e conscientizar a sociedade sobre a importância da integração e o respeito a essas diferenças.

Oficializada em 2008, com a fundação do Instituto Educacional de Surdos, a data chama atenção para a necessidade de inclusão e respeito à população surda no Brasil e para a garantia e a preservação de seus direitos. A faixa dos 60 anos de idade, a maior acometida, tendo que 9% nascem com a condição e 91% adquirem ao longo da vida.

A deficiência que se agrava com o passar dos anos é considerada um processo de envelhecimento da população brasileira e a tendência é que o número aumente mais ainda. A comunidade surda já conquistou direitos fundamentais como a obrigatoriedade do ensino de Língua Brasileira de Sinais – Libras, na formação de professores e a lei de cotas para deficientes, mas, a garantia total da inclusão de pessoas surdas no Brasil ainda não é uma realidade. Portanto, não podemos esquecer as lutas históricas por melhores condições de vida, trabalho, educação, saúde digna e cidadania para as pessoas surdas.

Quero agradecer, de coração, ao brilhante trabalho da minha amiga da Associação Dente de Leite, Lúcia Rodrigues, pela dedicação, pelo amor ao trabalho voluntário em prol das pessoas surdas e das pessoas com deficiência. Também quero agradecer a Associação de Surdos do Estado de Roraima, todas as pessoas que vêm trabalhando em defesa dessas categorias. Vocês têm o meu carinho, têm o meu respeito.

Que a data de hoje sirva de reflexão para sabermos o que estamos fazendo e o que podemos fazer em favor das pessoas com deficiência. Muito obrigado e um bom dia, a todos!

Concedo um aparte ao nosso presidente, Soldado Sampaio. Depois à deputada Catarina Guerra e ao deputado Marcos Jorge.

Aparte concedido ao Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Quero, mais uma vez, dar boas-vindas a todos os surdos aqui presentes, através da associação, e nos colocarmos à disposição da associação, de todos vocês aqui presentes. A Mesa Diretora e todas as outras estruturas da Casa se encontram à disposição para promover os debates necessários para a política de inclusão, por parte desta Casa, por parte dos demais Poderes que venham valorizar, prestigiar e dar garantias a todos vocês, como cidadãos brasileiros, e cidadãos roraimenses.

Parabéns, deputado Eder Lourinho, pela fala, pela bandeira, parabéns! Nós nos colocamos à disposição. Já determinei que nosso RH, nosso Cerimonial e a nossa equipe de Comunicação sentem com os representantes e que possam construir pautas positivas e até mesmo inserir a linguagem dos surdos na nossa programação na TV Assembleia e de colocar à disposição desta Casa, profissionais que possam nos assessorar traduzindo na língua adequada para que vocês possam acompanhar as matérias aqui discutidas, os temas aqui discutidos, as políticas públicas discutidas e votadas nesta Casa. Então, quero aqui, em nome dos 24 deputados, em nome da Mesa diretora, colocar o Poder Legislativo à disposição de todos vocês. Sejam bem-vindos e parabéns, deputado Eder!

Aparte Concedido a Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Quero parabenizar Vossa Excelência, cumprimentar todos aqui presentes. É uma honra ter vocês, aqui, hoje, abrilhantando a nossa Sessão e, de antemão, parabenizar o nosso presidente, que se colocou à disposição, com a sensibilidade para que a gente tenha essa participação ainda mais presente nesta Casa, proporcionando a inclusão, mais uma vez.

Vale ressaltar que a Escolégis, presidente, tem sido sempre campeã com várias turmas. Nós temos curso de Libras avançado, intermediário e o básico também. Essa semana, eu e minha filha, a gente se inscreveu no curso, quando foi aberto, da semana passada, e é bastante difícil, realmente, aprender, mas estamos lá, tentando fazer o curso para que a gente possa ter a possibilidade de aumentar a nossa comunicação. E ter, hoje, a presença de vocês, só abrilhanta ainda mais esse nosso comprometimento. Então, parabéns, deputado Eder, pela sua sensibilidade, pelo seu apoio, por trazer essa realidade que, às vezes, é um pouco distante. Então, deixo aqui a todos os envolvidos os meus parabéns e que a gente siga fortalecendo.

Tem um projeto de lei, em tramitação nesta Casa, que torna obrigatório as empresas de central de atendimento telefone – *Call Center* colocarem esse serviço, também, relacionados a eles para ter a substituição através de uma chamada de vídeo, que seria uma possibilidade de garantir assim a comunicação mais eficaz para eles. Então, gostaria de parabenizar Vossa Excelência e dizer muito obrigado a todos e que venham mais vezes participar conosco. E, gostaria de ficar à disposição, também, de Vossa Excelência, caso precise do nosso suporte, já que Vossa Excelência levantou essa bandeira aqui hoje. Então, parabéns a todos, pelo seu dia. Obrigada!

Aparte Concedido ao Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Quero, inicialmente, parabenizar Vossa Excelência por, mais uma vez, trazer uma importantíssima discussão para o Plenário desta Casa Legislativa.

Na semana passada, acompanhamos a preocupação de Vossa Excelência com as alterações climáticas severas já previstas em todo o País, em especial no estado de Roraima, que terá impactos econômicos, com toda certeza. E, é necessário que as instituições públicas estejam preparadas para tal e, neste momento, verifico que outro debate fundamental é levantado por Vossa Excelência trazendo para todos a importância de que nós precisamos dar para aqueles que, através das mãos, levam a voz aos que são surdos, a toda a nossa comunidade de surdos do estado de Roraima.

E, aproveitando o debate de fundamental importância que Vossa Excelência traz, aqui no Plenário, no dia de hoje, ao lado do deputado Gabriel Picanço, também da deputada Tayla Peres, eu quero sugerir, presidente Sampaio, que nós tenhamos, sempre quando dos pronunciamentos, além da previsão que Vossa Excelência já fez na TV Assembleia, sempre um tradutor de libras aqui no Plenário da Assembleia, para nós incluirmos toda a comunidade surda do estado de Roraima. Então, já fica aqui uma indicação verbal a Vossa Excelência, que já está tomando providências, muito antenado que é com todos e com todas as minorias, que, além da

TV Assembleia, que nós tenhamos, também, aqui, a tradução simultânea para toda a comunidade surda, aos quais eu saúdo aqui no Plenário da Assembleia Legislativa, no dia de hoje, através da sua associação e em nome do deputado Eder Lourinho, esse grande deputado que está trazendo importantes discussões para o Plenário da Assembleia Legislativa.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** continua – Presidente Soldado Sampaio, sabe como eu sou conhecido no meio dos surdos? E o deputado Marcinho Belota? Obrigado.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Obrigado, deputado Eder Lourinho. Respondendo ao deputado Marcos Jorge, já estamos tomando as providências nesse sentido para inclusão de profissionais que possam nos assessorar, fazendo essa tradução de maneira simultânea, àqueles que, aqui, estejam presentes ou através da TV Assembleia precisem de tradução para surdos, para que possam acompanhar os debates. Já estamos tomando as providências. O próximo orador inscrito, o deputado Renato Silva, com a palavra, por até 20 minutos.

O Senhor Deputado Renato Silva – Bom dia, a todos! Quero, primeiramente, cumprimentar todos os parlamentares aqui presentes nesta Sessão, cumprimentar todos da TV Assembleia que estão nos assistindo, acompanhando no canal da TV Assembleia. Hoje, eu vim aqui, presidente, nesta Tribuna, já estava até um pouco com saudade de fazer uma convocação e um convite aos parlamentares. Nós vamos ter no dia de amanhã, quarta-feira, dia 27 de setembro, às 8h, aqui neste Plenário, a presença da diretora presidente, senhora Karen, e o gerente do Aeroporto Internacional de Boa Vista. Nós sabemos que, recentemente, o aeroporto do estado de Roraima, o Aeroporto Internacional Atlas Brasil Cantanhede foi privatizado e esses problemas que nós temos aqui, de deslocamento do estado de Roraima, não ocorrem somente pela condição do aeroporto, mas por passagens caras por falta de voos. É muito difícil sair do estado de Roraima para qualquer lugar do País.

O estado de Roraima é o estado que mais tem dificuldade em acesso para quem vem para cá e para quem precisa sair do aqui. A nossa BR-174, que é a única via que nós temos interligação terrestre, está totalmente intrafegável, o trecho da reserva paralisado. Foi feito um serviço prévio, que não resolve o problema. Já estivemos lá presentes, naquele trecho da reserva, e o estado sofre muito com isso, a população sofre muito com isso, porque o frete fica mais caro, as mercadorias ficam mais caras e o consumidor vai pagar mais caro na cesta básica, vai pagar mais caro no combustível.

Então, pessoal, essas são as problemáticas que eu quero que nós possamos ver a fim de melhorar as vias de acesso ao estado de Roraima. Para tanto, nós precisamos bastante que cada parlamentar, aqui, presidente Soldado Sampaio, cobre dos deputados federais e dos senadores que representam este estado. Há muitos anos, deputado Gabriel, vários parlamentares aqui desta Casa já usaram esta Tribuna para questionar, para cobrar. Nós sabemos que a nossa competência como deputado estadual é muito pequena nessa área. Mas, nós estamos aqui, a voz do povo, nós precisamos reivindicar, precisamos cobrar.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Gabriel Picanço – Eu quero agradecer e parabenizar Vossa Excelência por esse pronunciamento e dizer que estamos juntos, deputado Renato, em referência, principalmente, à BR-174, que é o único meio de transporte que nós temos para trazer nossas necessidades e levar nossas riquezas para fora do País. Então, infelizmente, ela está em uma situação muito difícil e também reclamar, aproveitando, deputado Renato Silva, Vossa Excelência que é o presidente na Comissão de Transporte e Obras, a respeito da BR-319. Parece que a BR-319 não é um problema nosso, porque ela fica no Estado do Amazonas, mas é, visto que é a única que interliga a gente, definitivamente, ao sistema rodoviário nacional.

Nós temos que cobrar dos nossos parlamentares federais de Roraima, do Amazonas, de Rondônia, do Acre, também, que têm sim ligação com a gente, para que a gente possa ter aqui uma rodovia mais rápida, mais trafegável e trazendo economia. Os grandes empresários reclamam. Eles dizem que estão tendo prejuízo. Já pensou uma carreta com 30 e poucos pneus, vai daqui para o Amazonas, fura 2, corta 2, 3 pneus, nessa buraqueira, ou quebra, olha o tamanho do prejuízo! Assim são centenas de empresários que reclamam e clamam pela melhoria da BR-174, que o estado e o Brasil não podem parar e nós temos a nossa economia aqui, toda transportada pela BR-174. Por via aérea quase não vem nada e marítimo quase nada também, só em 1 ou 2 meses no grande fluxo do inverno. Então, eu quero me juntar a Vossa Excelência e gostaria que pedisse à Taquigrafia que o nosso pronunciamento fosse junto com o seu. Obrigado!

O Senhor Deputado Renato Silva continua – Obrigado, deputado Gabriel Picanço. Então, deputado Gabriel, essa é uma preocupação de todos nós, da população. Quando a gente toma atitude, vem aqui nesta Tribuna

mostrar esse anseio, trazer esse problema, é porque a população já não aguenta mais. Nós temos ali, na BR-174, fizemos até um projeto de revitalização daquela BR, junto com o Ministério Público de Contas, que hoje tem um laboratório de fiscalização do asfalto e diversos engenheiros técnicos com a gente presente na saída, onde esteve a deputada Catarina Guerra, a deputada Angela, o deputado Neto Loureiro, o deputado Dr. Cláudio, o deputado Armando Neto e levamos esse relatório para o ministro Renan Filho.

Mas nada de concreto, até agora, foi feito. Então, nós precisamos que a bancada federal do estado de Roraima cobre, todas as sessões, lá no Congresso, todas as sessões lá no Senado, na Câmara, para que possam resolver o problema da BR-174 e não só da BR-174, também conseguir mais voos para o estado de Roraima. Hoje, se você precisar sair com emergência, ministro Marcos Jorge, daqui do estado de Roraima, o senhor só tem uma saída, pegar 14 horas de estrada, que é mais ou menos o tempo que está levando com a estrada do jeito que está.

Você não consegue um voo, não tem vou comercial, não tem vou particular, você não consegue sair do estado de Roraima, hoje, se você precisar de alguma emergência. Então, nós somos um estado do Brasil totalmente isolado. Será que Roraima faz parte do Brasil? Essa é minha pergunta, hoje, ministro Marcos Jorge.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Marcos Jorge – Meu amigo deputado Renato, eu quero parabenizá-lo por mais uma importante discussão levada à Comissão de Infraestrutura, presidida por Vossa Excelência, hoje no Plenário desta Casa, que se traduz num anseio da população de Roraima.

Nós estamos, de fato, com um problema sério, no momento em que o aeroporto passa por obras. Os voos que estão todos no horário da madrugada é muito limitado. E, é importante que a concessionária que venceu o leilão, que redistribuiu o Aeroporto Atlas Brasil Cantanhede, venha aqui prestar todos os esclarecimentos e eventuais medidas adicionais que possam minimizar esses impactos para a população.

Nós sabemos que a Vinci, a empresa que ganhou a administração do Aeroporto de Boa Vista, é a maior concessionária do mundo na área de gestão de aeroportos. Nós temos, hoje, uma empresa de excelência, que ganhou Boa Vista, ganhou Manaus, ganhou vários aeroportos no Brasil. Nós sabemos, também, que há um plano de investimentos. Então, é importante acompanhar se está dentro do cronograma esse plano de investimentos e em que prazo isso vai terminar.

Nós sabemos, também, que a Assembleia Legislativa, com o voto de Vossa Excelência, dos deputados que estavam aqui na legislatura anterior, aprovaram um projeto de lei que internalizou, aqui no estado de Roraima, um convênio do Confaz, que reduziu, deputada Aurelina Medeiros, o preço do querosene de aviação e abriu, através desse projeto de lei, os voos diretos entre capitais. Hoje, nós temos voo direto para Belém, para Recife, para São Paulo, retornou para Brasília, no pacote de medidas enviados pelo governador Antônio Denarium, na época da pandemia.

Mas, esses benefícios, hoje, estão limitados por conta dessas obras no aeroporto. É importante que todos nós saibamos quais são os prazos, quando vão se reduzir esses impactos. As passagens estão altíssimas porque os voos não podem decolar e aterrissar com lotação completa por conta da limitação da pista. Eu quero aqui, portanto, me somar a Vossa Excelência neste debate, que é fundamental para a sociedade e para todos aqueles que precisam do transporte e, como Vossa Excelência disse, está muito limitado por conta dos problemas da BR-174.

O Senhor Deputado Renato Silva continua – Obrigado, ministro Marcos Jorge, por somar na minha fala de hoje. É muito importante ter o apoio dos colegas e a população precisa disso, desse nosso apoio neste momento. Ultimamente, ministro, voos foram cancelados por causa dessa reforma da pista. Então, a Dra. Karen vai vir aqui. Inclusive, quero agradecer a presteza que ela teve de se oferecer a vir na Assembleia prestar esclarecimento. Eu mandei um ofício solicitando informações, e ela se ofereceu a vir, pessoalmente, trazer essas informações. Dessa forma, mostra respeito pelos parlamentares e por esta Casa. Portanto, amanhã, a Dra. Karen estará aqui, no horário de 8h. Presidente, é importante a sua presença aqui, muito importante. A Comissão de Obras de Viação e Transporte convidou, solicitou informação, da qual faz parte a deputada Angela Águida, a deputada Catarina Guerra, a deputada Joilma e o deputado Neto Loureiro, mas eu quero estender aqui a todos os parlamentares, pois eu tenho certeza, cada um de nós aqui, já ouviu alguém reclamar das condições dos voos, da falta de voos, da condição do aeroporto aqui do estado de Roraima. Com certeza, se você nunca passou algum problema, você conhece alguém que passou algum problema aqui no estado de Roraima, na questão de voos. Então, ela estará aqui amanhã, a partir das 8h, no Plenário, antes da nossa Sessão, que começa logo depois. Vamos poder tirar essas dúvidas e ver esse plano de investimento, ministro, que eles vão fazer, que essa privatização vai fazer, aqui, no Aeroporto Internacional de Roraima.

Então, muito obrigado, presidente! Para encerrar minha fala, eu quero fazer um convite a todos os deputados desta Casa, que sábado vai ter o encerramento da competição da primeira Copa Renato Silva de Futebol, no município de Alto Alegre. Os parlamentares já fazem eventos, como o deputado Jorge Everton, que faz um excelente evento lá em Rorainópolis, que atende vários adolescentes, vários jovens. Isso é muito bacana! Estou fazendo pela primeira vez essa competição. É muita responsabilidade, deputado Jorge, deram 200 e poucos atletas, mas é algo muito gratificante.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Jorge Everton – Eu quero parabenizá-lo pela preocupação com o esporte. É essencial a atuação desse Parlamento em atividades esportivas. A gente já vem, há muitos anos, fazendo a Copa Jorge Everton em Rorainópolis. O presidente deu uma ideia aqui muito boa. Eu vou está lançando, no dia 4 de novembro, a abertura da nossa copa deste ano, e, assim que finalizar, poderemos fazer uma Supercopa. A disputa do campeão da copa do Renato Silva com o campeão da copa Jorge Everton. A gente faria um grande evento: um jogo em Alto Alegre e outro jogo em Rorainópolis. Fica a ideia do presidente. Está aceita a proposta para a gente integrar essas Copas.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Quero parabenizá-los pela sua iniciativa e incentivo ao esporte no estado. Quero dizer que esse incentivo eu já presenciei, deputado Jorge Everton. Já presenciei, no ano passado, a Copa Jorge Everton, em Rorainópolis, uma excelente copa. Eu participei lá. Nem deputado eu era, mas eu fui lá e quero ir de novo nas mesmas condições. É muito importante essa integração do parlamento com a sociedade investindo no esporte. Conte comigo. Infelizmente, neste sábado eu não vou poder, mas quero parabenizar o seu incentivo ao esporte no estado.

O Senhor Deputado Renato Silva continua – Obrigado, Dr. Cláudio. É muito bacana o trabalho do deputado Jorge Everton, em Rorainópolis, é incentivador, e me inspirou a fazer essa competição em Alto Alegre. É um trabalho muito bacana, deputado Jorge, parabéns pelo seu trabalho e vamos fazer assim, esse desafio, esta Super Copa, Jorge Everton e Renato Silva. Vai ser muito bacana. O principal objetivo, como o senhor vem fazendo lá em Rorainópolis, é incentivar o esporte, a turma jovem. O sonho de muito adolescente é um dia ser profissional nessa área e, às vezes, falta um pouco de incentivo e seu trabalho em Rorainópolis é um exemplo para mim, é exemplo para todos os parlamentares aqui desta Casa.

Aparte concedido à Senhora Deputada Angela Águida Portella – Eu quero parabenizá-los, o senhor e o nosso colega deputado Jorge Everton, pela iniciativa. O esporte proporciona alegria, bem-estar, saúde, e o movimento naquele dia em especial. Mas, ao longo do ano, as equipes ficam se preparando e isso vira assunto nas rodas de conversa, assunto que é saudável. Eles se preparam, movimentam a cidade, os vendedores ambulantes vão para lá participar e acaba sendo uma oportunidade da cidade toda se envolver de forma alegre e saudável no evento, e que todos os municípios possam ter essas atividades. Eu acredito, gosto muito no poder transformador do esporte e de como é importante a gente estar presente ali, pertinho da população, e essa é uma grande oportunidade. Então, quero parabenizar todos vocês e que cada um de nós adote um município e faça, também, porque, com certeza, vai ser muito legal. Obrigado, deputado! Parabéns!

O Senhor Deputado Renato Silva continua - Obrigado, deputada, pelo carinho de sempre! Isso estimula a gente a cada vez mais fazer melhor o nosso trabalho.

Vou dizer de um fato interessante que acontece na competição do Jorge e a minha competição em Alto Alegre: é livre de patrocínio. Na nossa competição, não tem restrição dos times buscarem patrocínio com outro parlamentar, com outro político e colocar o nome na camisa, porque o objetivo é incentivar o esporte. Então, o deputado Jorge Everton deixa livre a competição dele. Eu me lembro de uma competição do deputado Jorge Everton que a equipe que eu patrocinava foi para a final. Então, qual o objetivo? O objetivo é levar alegria, é levar o esporte, e, com esse exemplo do deputado Jorge, fiz em Alto Alegre. Todos os times podem colocar o apoio, patrocínio. Teve o time do deputado Sampaio que jogou lá e foi desclassificado nas quartas de finais. Teve apoio de vários outros deputados. Então, está aberto para qualquer um. É o momento que o time tem de arrecadar algum recurso para comprar um equipamento, comprar uma chuteira, bola para treinar. Se todos os deputados patrocinassem um time, eu ficaria muito feliz e o deputado Jorge gostaria muito. Unindo forças, a gente consegue um bom resultado. Obrigado a todos! Obrigado, presidente!

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Obrigado, deputado Renato Silva. Além de incentivar o esporte, Vossa Excelência, juntamente com o deputado Jorge Everton e outros conseguiram promover um desafio entre as duas campeãs. Só peço muita calma aos coordenadores.

O próximo orador inscrito, deputado Idázio da Perfil, com o tempo de 20 minutos.

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** – Senhor presidente, peço permissão para falar do meu assento.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Fique à vontade, está autorizado.

O Senhor Deputado Idázio da Perfil – Senhor presidente, o assunto que eu quero falar é um assunto um pouco polêmico. As pessoas, às vezes, me perguntam: “olha você vai falar sobre esse assunto?” Se eu não falar em defesa do Deus que acredito, do Deus que sempre fui criado pelo meu pai mostrando que ele era nosso criador, eu seria indigno até de viver. O meu assunto também se dirige ao um assunto que está polêmico com o prefeito Arthur, do tal Johnny Hooker. O prefeito Arthur cometeu um erro quando o contratou. Eu, como prefeito, não teria nem contratado. Corrigiu o erro, agora, cancelando o seu contrato. Uma pessoa que não tem respeito pela família, não tem respeito pelo nosso Deus é indigna de vir em nosso estado se apresentar e recebendo dinheiro público para o seu cachê. Então, fico chateado porque acho que quando uma pessoa, se diz artista tem que saber o que vai falar. Esse rapaz cometeu um erro gravíssimo quando ele blasfemava contra o nome do nosso Deus. Realmente, não podemos permitir que o dinheiro público seja colocado para pagar cachê de pessoas que venham denigrir a nossa família e o nosso Deus. Quando falo do nosso Deus, não falo da Igreja Evangélica, Católica; eu falo do Deus da Igreja Católica, da Evangélica, das Mesquitas, dos Terreiros de Candomblé. Todas essas pessoas buscam Deus e buscam com muito respeito também as nossas famílias.

Então, fica aqui a minha solidariedade ao prefeito Arthur. Apoio totalmente o que ele fez em cancelar o contrato desse jovem. Que eles meçam as palavras. Quando a gente fala o que quer ouvir o que não quer.

Essas são as minhas palavras. Sempre estarei aqui como parlamentar ou como cidadão defendendo a honra da família e a honra do meu Deus. Acredito que todas as pessoas que têm Deus no coração sentem o que estou sentindo agora. Fui criado em um lá cristão onde Deus está acima de todas as coisas. A blasfêmia à Bíblia é um dos maiores pecados que existe. Não podemos comungar com essa hipocrisia de dizer que está tudo bem e que ele é um artista e pode falar o que quiser; não pode! O artista está dentro da nossa casa, convivendo com as nossas crianças, com os nossos adolescentes e com nossos idosos. Eles têm que ter respeito. Quem quer respeito se dá o respeito.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Gabriel Picanço – Quero me juntar a Vossa Excelência, com seu pronunciamento, e parabenizar o prefeito Arthur pela coragem e iniciativa que teve ao cancelar o contrato. Sou favorável ao mesmo pensamento de Vossa Excelência. A família em primeiro lugar e nós não podemos aceitar pessoas que venham com ideias diferentes àquelas que a grande maioria da nação brasileira ou do estado de Roraima tem pela conservação da família. Quero parabenizar Vossa Excelência pelo seu pronunciamento e parabenizar o prefeito Arthur por ter tido a coragem de rescindir o contrato para ele vir se apresentar em Boa Vista.

O Senhor Deputado Idázio da Perfil continua - Obrigado, deputado Gabriel Picanço. Eu vi esta Casa, antes de chegar aqui, fazer uma manifestação quando o apresentador Danilo Gentili colocou as mulheres de Roraima como mulheres promíscuas. Nós tivemos senadores em Brasília defendendo a causa e honra das nossas mulheres. Esta Casa se pronunciou, todas as câmaras se pronunciaram a favor das nossas mulheres roraimenses. O que esse rapaz fez foi mais grave ainda, atinge a família, atinge ao nosso Deus o qual nós o adoramos, onde temos que ter o maior respeito. Fica aqui o nosso apelo à sociedade para que possa estar unida em prol de coisas boas, buscar a Deus acima de todas as coisas, independente de condição sexual. Eu tenho amigos, tenho parentes que têm suas condições sexuais e nem por isso eles abrem a boca para blasfemar ou denegrir a imagem da família brasileira.

Aparte concedido a Senhora Deputada Tayla Peres – Bom dia, a todos! Deputado Idázio, quero parabenizá-lo, parabenizar o prefeito e deixar uma sugestão: que esse recurso do artista contratado possa ser repassado para os artistas locais, já que é um evento cultural e que o prefeito possa olhar pelos artistas locais. Que esse recurso possa rodar e gerar oportunidades dentro do nosso estado. A gente sabe de toda dificuldade que estamos passando. Os mercados locais têm tido uma queda. Então, a gente precisa que esse recurso, esse dinheiro fique dentro do nosso estado, sendo repassado e contratados nossos artistas locais. Vamos levar essas ideias ao nosso prefeito para que possa contratar esses artistas que tanto se esforçam em nosso estado. Muitas vezes falta oportunidade de ir para fora. Que eles possam mostrar sua arte aqui dentro do estado. Vamos levar essa ideia ao prefeito de Boa Vista para contratar esses artistas.

O Senhor Deputado Idázio da Perfil continua - Obrigado, deputada Tayla! Acredito que temos que valorizar mais nossos artistas. Temos artistas decentes, pessoas do bem, pais de famílias que buscam na música, nos instrumentos musicais sua sobrevivência.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Isamar Júnior – Quero parabenizá-lo pela sua fala e dizer que o estado de Roraima é conservador, acredita em Deus, acredita na família. Como o senhor falou; nós estamos aqui para defender a nossa família, independente de religião. As pessoas têm que ter o maior respeito pelo nosso Deus. Deus é soberano, Deus é supremo. Independentemente de qualquer opção sexual, as pessoas também têm que respeitar. Então, parabenizo a Prefeitura de Boa Vista por ter cancelado esse show e me somo, também, à deputada Tayla. Que esse cachê seja repassado aos nossos artistas locais. Temos vários artistas locais que têm respeito pela família, tem respeito pelo nosso Deus, e que isso possa ser feito, que o prefeito possa acatar essa sugestão e seja repassado aos nossos artistas locais.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Deputado, eu quero parabenizar Vossa Excelência pelo posicionamento e por se manifestar ao encontro de todos nós, cristãos, pessoas que defendemos a família, que somos ampla maioria no estado de Roraima. Vossa Excelência, com certeza, está ao lado daqueles que preservam e pensam nas famílias do estado de Roraima. E sem nenhum demérito, nada contra quem pensa de forma diversa. Eu consigo não só discutir políticas públicas com muito respeito, de forma muito democrática com todas aqueles que pensam de forma diferente, como tem sido feito durante toda a minha trajetória, como também tenho um vínculo histórico com a cultura, como todos aqui sabem e conhecem. Mas, obviamente, eu tenho os meus posicionamentos pessoais e não posso concordar que nenhuma pessoa que pense de forma diversa ataque aqueles que pensam de maneira contrária, nem quem é cristão atacar quem pensa de forma diferente, todos aqueles que defendem a diversidade, que defendem o estado laico, nem vice-versa, como fez esse artista, que atacou a nossa fé, que atacou aqueles que pensam de forma contrária àquilo que ele pensa. Ele deturpou as escrituras religiosas, deturpou a própria história bíblica. Jesus não é nada daquilo que ele falou, como foi circulado em diversos vídeos. Espero que, de fato, como ele se pronunciou recentemente, que ele não só se retrate, como jamais volte a criticar, volte a deturpar, volte a atacar a nossa fé cristã.

Eu quero também, deputado, colocar aqui de maneira um pouco diversa do que foi colocado aqui. O prefeito acertou, sim, em ouvir a maioria, porque não pode um artista atacar a fé de quem quer que seja, muito menos aqui no estado onde, deputado Marcinho Belota, nós somos ampla maioria que pensa de forma diferente. E, mesmo que fôssemos minoria, a maioria não pode atacar. Mas ficou, na realidade, uma mensagem, na minha compreensão, um pouco conturbada do prefeito, porque ele diz na mensagem que está circulando nos vídeos, não sei se no calor da emoção, se foi uma coisa impensada, de última hora, mas ele diz que não foi uma decisão dele. Então, ou ele não tem o comando da equipe. A equipe toma uma decisão sem o conhecimento do prefeito, o que eu não acredito, ou ele se arrependeu da decisão tomada, quando avalizou as contratações pela Fetec. E, agora está buscando uma desculpa, meu presidente Sampaio, para a decisão tomada, dizendo que não foi do conhecimento dele.

Então, parabenizo a decisão tomada, mas a justificativa adotada pelo prefeito, me perdoe o senhor prefeito, ficou confusa, porque, ou ele não tem o comando da equipe da Prefeitura ou, se tem o comando e decidiu, ele disse, de público, que desconhecia, que estava fora do País em uma outra atividade. Então, quero aqui, na realidade, parabenizar Vossa Excelência, deputado Idázio, que representa as nossas famílias roraimenses.

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** continua - Obrigado, meu amigo! Foi feita uma votação pública e, por intermédio dessa votação, houve essa contratação, mas volto a dizer: se eu fosse o prefeito, mesmo havendo a votação pública, não teria o contratado. Se tivesse 90% de aceitação no nosso estado, pedindo para contratar esse cidadão, eu, como prefeito, não teria contratado, por que eu estaria traindo ao meu Deus.

Então, eu coloco, aqui, as minhas palavras sinceras, de coração, da forma que eu fui criado, respeitando todas as pessoas. E o que esse rapaz... eu comecei assistindo uns vídeos desse rapaz, que não dá nem para assistir. Ele, realmente, é uma pessoa fora da curva. Então, que ele possa se retratar, primeiramente com Deus, buscar Deus acima de todas as coisas e, depois, se retratar com a família brasileira, não roraimense, brasileira. Se depender desse *show*, do prefeito Arthur, ele não virá a Boa Vista. Se ele quiser vir com o recurso próprio e se apresentar aqui, contratado por alguma outra pessoa, que acha que ele tem que vir, que o contrate, que o traga, mas esse é a minha opinião. A minha opinião é uma opinião que não muda, quando se fala do nosso Deus.

Aparte concedida a Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Eu quero me somar a sua fala e parabenizá-lo pela coragem. Nós temos que estar prontos para defender os nossos valores, as nossas crenças. Assim, cada pessoa escolhe o que quer fazer da sua vida, escolhe o seu estilo musical, escolhe o comportamento da sua performance nos palcos, até aí tudo bem. Nós como consumidores de música, de cultura, de entretenimento, fazemos as nossas escolhas. Porém, quero, mais uma vez, reafirmar, junto com o senhor, que quando se trata de investimento, do gasto de recursos públicos, que, realmente, a gente tem que pensar de forma coletiva, e a nossa preocupação e a nossa representatividade pede isso, que a gente tenha esse compromisso com a família, com a sociedade, com as pessoas. Esse *show* “Mormaço”, esses dias todos ele vai ser aberto ao público, há pessoas de todas as idades. Se esse cantor é um ativista das coisas que ele acredita, é uma opção dele. E, ele que continue fazendo. Nós não somos obrigados a concordar e a consumir de forma obrigatória, porque é um investimento de recursos públicos. Ele estaria se apresentando, publicamente, em um *show* feito para as pessoas irem. Ninguém está pagando, não tem escolha, a Prefeitura brindaria a sociedade com esse *show*. Então, me somo ao senhor e quero, mais uma vez, dizer que, sempre que tiver que fazer essas falas corajosas que desagradam a uns e a outros, mas a gente não pode fazer pacto de mediocridade, a gente tem que falar o que a gente pensa, o que a gente acredita. E, realmente, o cantor Johnny Hooker tem um público que não é um público família. Então, obrigada pelo aparte e me somo, mais uma vez, a sua fala. Obrigada!

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** – Obrigado, deputada Angela. Olha, falar de artista, eu conheço mais de 100 artistas que têm a sua vida, a sua condição sexual diferente. Eu vou citar um aqui que é conhecido por todos. Hoje, ele é pai, é avô. É um dos artistas que é fiel ao Deus que existe. Ney Matogrosso fez *show* a vida inteira, mas nunca denegriu a imagem de ninguém, nunca denegriu a família. Tem a sua condição sexual preservada e preserva a todos. Então, a gente tem que buscar sempre... eu gosto sempre de frisar: Deus acima de todas as coisas. Muito obrigado, meu presidente!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Renato Silva** – Antes de encerrar a sua fala, primeiramente, deputado Idázio, me somo a ela. Realmente, não só Roraima, mas o Brasil é um País cristão. Ele zombou da fé de muitas pessoas, de pessoas de todas as religiões, como Vossa Excelência falou, que acreditam em Deus. Mas, o que eu quero falar aqui, deputado Idázio, é sobre apedrejar o prefeito Arthur, como se ele tivesse fazendo isso planejado, como se ele tivesse fazendo isso para concordar com aquela fala, aquela fala infeliz daquele artista, eu acho um pouco pesado demais. O prefeito Arthur estava fazendo um evento fora do País, da primeira Infância. No momento que ele chegou aqui, ele cancelou o evento. Eu vou dizer aqui para Vossa Excelência que fui convidado para a comemoração do aniversário de Boa Vista, que foi na Prefeitura de Boa Vista. Não faço parte da base da Prefeitura, do grupo político do prefeito, mas ele mandou o convite e eu fui. E o evento era um culto em agradecimento pelo aniversário de Boa Vista, onde tiveram pregadores da Igreja Evangélica, onde tiveram padres da Igreja Católica, onde tiveram louvores cantados naquele evento. Muitas pessoas comemoraram fazendo festas. A festa lá foi respeitando a Deus, respeitando a religião. Então, não tem nada a ver apedrejar o prefeito Arthur por algo que não tem sentido. Na hora que ele chegou aqui no Brasil, teve ciência e cancelou o *show*. Infelizmente, aquele artista foi muito infeliz na sua fala. Espero que seja um momento de reflexão na vida dele, porque ali ele zombou da fé de milhares de brasileiros do nosso País. Só isso.

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** – Hoje, o prefeito Arthur corrigiu o erro que os contratantes cometeram. Aqui fica a solidariedade e os meus parabéns ao prefeito Arthur. Assim que soube do problema, o sanou cancelando o *show*. Ficam, aqui, os meus agradecimentos, senhor presidente. Muito obrigado por nos permitir nos pronunciar aqui.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Deputado, quero lhe parabenizar pela sua fala. Ontem mesmo liguei para o prefeito, o parabenizei pela sua fala, comentei no vídeo dele e fui bombardeado pelo grupo que queria que aquele cantor estivesse aqui. Como o deputado Renato acabou de falar, eu também não faço parte da base do prefeito, sou amigo do prefeito há muitos anos, e nós temos que concordar que ele agiu da melhor forma possível em ouvir o povo. Eu quero parabenizá-lo pela sua fala. Parabéns por ter a coragem de se pronunciar aqui, poucos tem essa coragem. Quando a gente acredita em algo e vai para uma Tribuna, pega o microfone para falar, a gente já está sujeito a tomar martelada. Então, nós estamos dispostos a encarar pelo que acreditamos. Então, parabéns pela sua fala e eu quero, mais uma vez, parabenizar o prefeito Arthur Henrique por seu posicionamento.

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** continua – Obrigado meus amigos, e aqui fica a minha fala. Que venham os bombardeios porque os homens de Deus sempre serão os mais perseguidos, mas nada vai alabar a

minha fé e nem o que eu realmente penso sobre o meu Deus. Permanecerei, sempre, defendendo a família e a meu Deus.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Deputado Idázio, nós vivemos em um País laico e democrático, mas não é porque é laico e democrático que podemos sair ofendendo a crença de qualquer outro cidadão que pensa diferente, em especial em um País cristão como é o nosso. Não é porque eu discordo da vontade da maioria que eu posso sair agredindo todos que eu tenha pela frente. Nós temos regras.

Então, infelizmente, esse artista foi muito infeliz. Ele que milite naquilo que ele acredite, mas ele não tem o direito de... e nem outro ativista religioso, não importa a religião, tem o direito de agredir a fé de qualquer outro cidadão brasileiro. Eu sou cristão, sou católico, tenho o maior respeito por qualquer religião que compõe a nossa gente, o nosso povo, é assim que nós construímos. Cristo na sua mensagem é muito claro, ele deixou a mensagem de paz a nossa humanidade. Nessa mensagem, ele conversou, dialogou e recebeu muita gente. Tinha dia que ele não aguentava desvirtuado, como foi o cobrador de impostos, a própria Maria Madalena, mas jamais Cristo, para ele recepcionar o cobrador de impostos, ele virou um cobrador de impostos; ele simplesmente deixou uma mensagem de fé e essa mensagem é o que prevalece hoje no nosso País. Então, esse artista tem que se retratar. Ele pode continuar acreditando naquilo que ele acredita, naquilo que ele defende, mas ele não tem o direito, nenhuma religião, seja quem for e nem atribuir a Cristo sem dado nenhum, sem pesquisa, sem dado científico, dado histórico, aquilo que ele entenda. Então, é lamentável! O prefeito responsabilizou as redes sociais pela escolha, mas concordo com o deputado Marcos Jorge. Como gestor, é um papel do gestor responder pelos acertos, pelos erros. Então, se ele foi induzido ao erro, aí ele corrigiu.

Mas, eu teria ido mais além, eu teria penalizado, providenciado a exoneração de quem tinha me induzido ao erro. Ele não estava bem assessorado ou fez um combinado com a assessoria para responsabilizá-la pelas contratações e tirar das costas do prefeito. Mas, isso não importa, o importante que ele ouviu o clamor popular do nosso povo, cancelou o *show*. Esse cancelamento não está desrespeitando quem pensa de acordo com o artista, simplesmente o gestor público tem essa tarefa de decidir. Não tem como responsabilizar terceiros em uma decisão dessa. Então, ele está de parabéns ao tomar essa decisão.

Eu registro, aqui, meu posicionamento, que somos um País laico, democrático, mas não é porque é laico que me permite agredir a fé ou religião do próximo. Não é porque é um País democrático que me autoriza a desrespeitar as autoridades, as leis, as normas, nossa Constituição. Era isso e parabenizo Vossa Excelência por ser um homem de fé. Como falava Ariano Suassuna: “É desesperado o homem que não tem fé”. Então, eu continuo sendo um homem de fé.

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** – Obrigado, senhor presidente!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Partimos para a Ordem do Dia: discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei n. 327/2021, que “dispõe sobre a criação de um programa estadual de incentivo ao esporte e lazer no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do deputado Jorge Everton; 02 - Projeto de Lei n. 17/2023, que “insere no cronograma oficial dos jogos escolares e universitários do Estado de Roraima a modalidade de jogos eletrônicos e dá outras providências”, de autoria do deputado Renato Silva; 03 - Projeto de Lei n. 50/2023, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de leitos de psiquiatria em hospitais que venham a ser construídos ou reformados, na forma que indica” (com emenda), de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgiã; 04 - Requerimento n. 92/2023, que requer a realização de audiência pública às 09h do dia 19 de outubro do corrente ano, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, para tratar sobre a ampliação das unidades de conservação no Estado de Roraima, de autoria dos deputados Armando Neto e Eder Lourinho; 05 - Requerimento n. 93/2023, para realização de Sessão Especial no dia 04 de outubro de 2023, às 15h, para a entrega da comenda que indica no Decreto Legislativo n. 078/2023, de autoria do deputado Eder Lourinho; 06 - Requerimento n. 94/2023, que convida a secretária de saúde Cecília Smith Lorenzon para comparecer no dia vinte e sete de setembro, quarta-feira, na sala de reuniões, para tratar das execuções das emendas parlamentares constantes do orçamento no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, de autoria de vários deputados; 07 - Moção de Aplaos n. 27/2023 à propositura da PEC n. 005/2023, de autoria do deputado federal Marcelo Crivella, de autoria da deputada Tayla Peres; 08 - Moção de Aplaos n. 28/2023 ao excelentíssimo deputado federal Marcelo Crivella, pela proposição da PEC 05/2023, que acrescenta o §4º-A ao art. 150 da Constituição Federal, de autoria do deputado Gabriel Picanço; 09 - Moção de Aplaos n. 29/2023, pelo jubileu da Pastoral da Juventude, com o aniversário de 50 anos no Brasil e 37 anos de existência na Diocese de Roraima, de autoria do deputado Soldado Sampaio; 10 - Moção

de Aplausos n. 30/2023, pelo Dia Estadual do Radialista, comemorado no dia 21 de setembro, de autoria do deputado Eder Lourinho; 11 – Moção 031/2023, ao presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, para pedir celeridade e comprometimento na tramitação e aprovação do projeto de lei do Marco Temporal que tramita no Congresso Nacional, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 327/2021, de autoria do deputado Jorge Everton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lido o Projeto de Lei n. 327/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Para discutir, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, o deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, esse projeto vai ao encontro de tudo que nós defendemos aqui na Assembleia, que são políticas públicas voltadas para o esporte. Diversos parlamentares já atuam dessa forma e a gente apresenta um projeto para que haja esse incentivo. Eu peço aos nobres colegas que nos ajudem a aprovar o referido projeto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão. Para discutir, o deputado Lucas Souza.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – Presidente, aqui na nossa Ordem do Dia de hoje, nós vemos que temos três projetos, os três pela inconstitucionalidade e os três pela mesma prerrogativa de atribuir, criar atribuição para secretarias. Eu quero fazer, na verdade, é um pedido para Vossa Excelência visto que está no primeiro projeto. A nossa Procuradoria existe por um motivo. O deputado, às vezes, é meio que cobrado, igual o pessoal fala, do alfinete ao foguete, só que eu tenho certeza que aqui o procurador Leonardo, nem conversei com ele para citar o nome dele, mas eu sei que ele é um servidor efetivo, concursado, capacitado para o cargo e eu já tive embate com o Leonardo sobre alguns projetos inconstitucionais, só que eu entendi o posicionamento da Procuradoria nessa questão. Então, peço que Vossa Excelência, em todo projeto com parecer pela inconstitucionalidade da Procuradoria, que é opinativo, nós sabemos disso, seja exposto aos demais colegas, aqui, o voto, de fato, do parecer da Procuradoria, com fundamentação, não só se disse que foi pela inconstitucionalidade ou não, porque, às vezes, a gente acaba criando projeto de lei que não vai sair do papel, apesar de ter essa prerrogativa política, de ser uma política pública.

Eu li o projeto do deputado Jorge e parabéns, deputado, pela iniciativa do projeto, de fomentar o esporte, mas, de fato, pelo menos eu como deputado estadual e pelas minhas limitações, fica aquela dúvida, se é um projeto que virando lei, pois já temos quase duas mil leis aqui no estado de Roraima desde a nossa criação, é um projeto que, de fato, vai ter um efeito prático, assim como a Procuradoria está colocando, não vai criar uma atribuição para a Secretaria de Educação em cima dessa lei aprovada e dos outros também, do nosso deputado Renato, que é um projeto que fala sobre esportes, e do deputado Dr. Cláudio.

Então, eu quero, presidente, só reiterar para Vossa Excelência que todo projeto que tiver o parecer pela inconstitucionalidade, que nós possamos ouvir o procurador, apesar de estar em documentos acessórios, mas eu acho que é importante que os deputados escutem seu posicionamento, que é opinativo, mas que, pelo menos para mim, é de grande valia. Obrigado!

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Gostaria só de esclarecer. É muito pertinente a fala do deputado Lucas. Mas, se os colegas puderem ler com atenção o projeto, ele não cria despesa. Ele trata de um programa em que o estado é quem vai criar o programa voltado para atenção ao esporte, onde já existe secretaria responsável por isso, com essa atribuição. Não está mudando a atribuição de secretaria, não está criando despesa alguma. Então, como você bem falou, o parecer é opinativo. O projeto passou por todas as comissões pertinentes aqui, onde os deputados votaram favorável. O parecer, muita das vezes, pensa numa inconstitucionalidade, como já aprovamos leis aqui com parecer contrário, alegando inconstitucionalidade, mas o STF definiu que era constitucional. Então, eu peço aos colegas o voto favorável já que não tem nenhuma criação de despesa, nem muda atribuição alguma. Eu acho que só soma ao Poder Executivo as suas atribuições.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria.

Só para contribuir na fala do deputado Lucas, também do deputado Jorge. Nós temos uma Procuradoria nesta Casa, estabelecida por norma, composta por servidores, com um alto grau de conhecimento, inclusive, com muitos servidores efetivos. Ela tem o aval da Mesa de cumprir o que está na norma, de exercer seu papel com total liberdade.

É também uma orientação nossa dar total liberdade para que possam se manifestar naquilo que eles entendam inconstitucional ou constitucional. Então, a Procuradoria tem total liberdade e reafirma a nossa orientação para a Procuradoria se posicionar de acordo com aquilo que eles entendam, enquanto parecerista que são em opinar pela constitucionalidade ou inconstitucionalidade, independente de quem seja a autoria do projeto. A autonomia da nossa Procuradoria é total e plena, assim como também entendo que o Plenário é soberano nesta Casa. Nós discutimos matérias que fogem a nossa competência de legislar, matéria a nível federal. Até tratados internacionais nós tratamos aqui enquanto discussão. Tratamos de matérias também nos âmbitos municipais como foi recentemente a discussão profunda em torno do município de Rorainópolis.

Essa é uma Casa política. A ela cabe qualquer discussão de qualquer tema por ser uma Casa que representa a nossa gente, nosso povo. Naturalmente, isso remete aos deputados fazer a escolha. Matérias completamente inconstitucionais já votamos aqui. Tivemos dificuldade no cumprimento da mesma por parte dos poderes, das instituições e matérias que, às vezes, de fato, tinham vício de iniciativa ou alguma inconstitucionalidade, e terminou o Executivo entendendo como uma boa ideia abraçar a causa. Ou seja, o Plenário é amplo e a decisão são de todos os senhores. Fiquem à vontade como sempre tiveram. O mandato de Vossas Excelências é dado pelo povo para fazer a melhor escolha. Então, só quero pacificar essa questão da independência da Procuradoria e que não há, por decisão desta Mesa, nenhuma ideia de limitar debate nesta Casa porque acho que diminuiria o papel do deputado no exercício dos seus mandatos.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam-na.

O parecer das três comissões foi pela aprovação. O parecer da Procuradoria foi pela inconstitucionalidade da matéria. O autor da proposição é o deputado Jorge Everton. Em votação.

Dou por encerrada a votação. Por 20 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado, o Projeto de Lei n. 327/2021, de autoria do deputado Jorge Everton.

Item 2 da Ordem do Dia: Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 017/2023, de autoria do deputado Renato Silva.

O Senhor Primeiro-Secretário Deputado **Jorge Everton** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 017/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Convido a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** para assumir a presidência dos trabalhos.

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** – Para discutir, o deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O seu projeto tem o mesmo intuito do meu projeto, eu quero até ler na Constituição Federal o artigo 24: “Que compete à União aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente”. Aí vem no inciso IX: “educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação”. Então, nós tivemos aqui um parecer desta Casa pela inconstitucionalidade. Respeito, mas nós já tivemos outros pareceres inconstitucionais em outros projetos que o STF validou, declarando constitucional o projeto, inclusive, aquela lei de proibição do corte de energia que nós colocamos na pandemia e foi parecer inconstitucional. A Roraima Energia entrou com uma ação, uma Adin declarando inconstitucional, pedindo a inconstitucionalidade desse projeto e o STF, inclusive, com voto da ministra Carmem Lúcia, que elogiou o projeto, e que deveria servir de exemplo para outros estados. Então, com esse entendimento, respeitando a inconstitucionalidade declarada pela Casa, pela Assembleia Legislativa, eu mantenho o meu projeto e peço votos dos colegas baseado na nossa Constituição Federal, visto que é uma matéria concorrente para os estados legislar. Obrigado!

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** – Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir, colocamos em votação. Solicitamos a abertura do painel eletrônico.

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** – Orientação de voto, deputado Isamar Júnior.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Eu queria pedir à bancada do Podemos para que votassem “sim”, em favor do nosso deputado Renato Silva.

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** – Orientação de voto, deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – O Republicanos orienta “sim”, senhora presidente.

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** – Registro de voto, deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu quero registrar meu voto “sim”, senhora presidente.

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** - Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 017/2023, de autoria do deputado Renato Silva.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 050/2023, com emenda, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 050/2023).

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** - Em discussão a matéria. O deputado Dr. Cláudio Cirurgião para discutir a matéria.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** - O Projeto de Lei n. 50/2023, de nossa autoria, visa a criação de leitos psiquiátricos específicos para pacientes psiquiátricos em toda a unidade que será construída ou reformada daqui para frente no estado e, segundo a emenda já lida pelo deputado Jorge Everton, também requer que todo hospital que tenha leito de emergência seja construído do zero, ou seja, o leito de emergência reformado, que tenha uma sala exclusiva para contenção desses pacientes que estão em surto psiquiátrico, em surto psicótico. Hoje, para que todos os deputados tenham ciência, quando chega um paciente na emergência, por exemplo, do HGR, em surto psicótico, deputado Odilon, esse paciente é contido, é atendido no mesmo leito onde tem um paciente do lado, deputado Renato, que sofreu acidente de trânsito. Do outro lado tem um paciente que está infartando. Do outro lado tem um idoso que está tendo um AVC e não tem um leito específico para contenção e estabilização desse paciente até ele sair do surto psicótico. Isso acontece em Rorainópolis, isso acontece na nossa capital Boa Vista e nessa nossa emenda nós colocamos, deputado Idázio, que todos os hospitais, sejam de atendimento de pacientes adultos ou pediátricos, tenham esses leitos específicos para atendimento dos pacientes psiquiátricos em surto psicótico. Sabe por que eu falo isso? Porque hoje, aproximadamente 1 bilhão de pessoas no mundo sofrem de doenças psiquiátricas. Só no Brasil, mais de 200 mil pessoas foram afastadas por problemas psiquiátricos. Nós estamos no mês alusivo ao combate ao suicídio, à prevenção do suicídio. E nada mais justo, deputado Jorge Everton, que a gente destine leitos específicos para essa doença, que é uma doença que está se tornando mais comum no nosso País, no mundo, que é a doença psiquiátrica.

Eu conclamo que todos os deputados votem favorável a esse nosso projeto para que a gente não tenha mais essa situação de, hoje, você está lá no HGR e ter vários pacientes atendidos no trauma em decorrência de acidentes de trânsito, paciente com infarto, com AVC e do lado tem um paciente com surto psicótico e a equipe de profissionais de saúde, hoje, não tem um ambiente adequado para tratar esse paciente.

Sobre a inconstitucionalidade relatada pelos deputados Jorge Everton e deputado Renato Silva, nós não estamos invadindo as prerrogativas do Poder Executivo. Como o deputado Renato Silva já citou, o artigo 24 da Constituição Federal estabelece que “compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre”, entre os vários artigos o deputado colocou um inciso, inciso II: “cuidar da saúde, assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”. Então, é função nossa legislar, sim, isso não é invasão ao Poder Executivo, nós não estamos invadindo a Secretaria de Saúde ao sugerir que o estado construa leitos específicos para esse tipo de paciente, nós não estamos aumentando o gasto público especificamente, nós só queremos que, naquela estrutura hospitalar, parte daqueles leitos sejam destinados para pacientes que sofrem de doença psiquiátrica.

Em relação ainda à inconstitucionalidade, respeitosamente, cumprimentando todos os procuradores da nossa Casa que tanto nos têm ajudado, de acordo com decisão do Supremo Tribunal Federal, em um caso semelhante ocorrido no município do Rio de Janeiro, que versava sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas, enfim. Inclusive, tem projeto aqui na nossa Casa, se eu não me engano, é de autoria do deputado Renato Silva, sobre a instalação de câmeras de segurança nas escolas. Então, já tem uma decisão do STF dizendo que não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou atribuição dos seus órgãos e não influencia no regime jurídico dos servidores públicos. Então, quero, diante de todas essas justificativas, pedir para que todos os nobres deputados e deputados aprovelem esse importante projeto. Muito obrigado!

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – A matéria continua em discussão. Para discutir, a deputada Aurelina Medeiros e, logo em seguida, o deputado Renato Silva.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu não tiro o mérito, nem a prioridade e nem a necessidade da proposta do deputado Dr. Cláudio, mas eu acho que Roraima é o único estado do Brasil que não tem um Hospital Psiquiátrico construído e atuando. Até hoje há falta de um

local adequado para atender os nossos pacientes psiquiátricos. O senhor, como médico, sabe disso. Muitas vezes, nós temos paciente em surto, que agride outros pacientes e que exige realmente uma situação específica. Eu acho que não é de hoje a luta da Assembleia Legislativa e dos nossos parlamentares federais, no sentido de ter um hospital para as doenças da psiquiatria, como nós temos para o câncer e temos para outros. Eu acho que temos inúmeros casos aqui, pelo tempo que a gente lida com isso, é difícil você ter no mesmo ambiente, a não ser que você tenha um hospital, aí já não é uma ala, é uma coisa totalmente isolada, porque são doenças que nós, nos ressentimos muito aqui em Roraima, é necessário fazer isso.

Agora, em vez de termos uma reforma com ala, uma reforma com leitos, nós precisamos ter, no estado de Roraima, um hospital específico para doença psiquiátrica. É o caso, por exemplo, da radioterapia, que nós também não temos. Já tinha uma questão legal com o número de pessoas que pudessem ser atendidas de acordo com as normas do SUS, que só podia atender com radioterapia o estado de Roraima a partir de uma quantidade x de doentes que necessitassem desse serviço. Eu não sei se já alcançamos esse índice, mas é realmente preciso que se faça isso. Mas, eu voto no projeto do deputado, embora nós acabamos de sair de uma reunião na sala aqui ao lado e por indicação do deputado Jorge Everton, inclusive, foi pedido que se... eu pelo menos, sou partidária de que se nós não precisamos do parecer da Procuradoria desta Casa, ela tem que ser extinta, ou precisa, realmente, mudar o objetivo dela, porque aqui nem todos nós entramos sabendo de leis, não é exigência para ser deputado conhecer leis, nem ser advogado e nem ser alguém da lei. Nós entramos aqui precisando do apoio da Procuradoria-Geral e eu sou uma que solicita muito isso. Ainda há pouco, por solicitação deputado Jorge Everton, eu entendo que quando a Constituição fala de estado, o estado tem o Legislativo, o Judiciário e o Executivo, nós precisamos saber dentro do estado qual a competência da Assembleia, porque isso é muito claro na Constituição, qual a competência da Assembleia e qual a competência do Judiciário.

Ainda há pouco se pediu para que a nossa Procuradoria-Geral estude e traga para a gente, para nós não estarmos legislando no vazio, para não estarmos legislando para que a população ache que nós estamos fazendo aquilo que não é competência nossa, porque nunca vai ser executado. Nós pedimos, ainda há pouco, que fosse feito esse estudo. Eu não estou dizendo que é o caso do projeto do deputado Dr. Cláudio. Pode ser que esteja realmente na nossa competência, mas quando se diz é estado e o estado é competente para legislar sobre a saúde, educação e sobre tudo. Agora, o que é do Legislativo, do Executivo e do Judiciário? Não é só questão de causar despesa, não é só isso, é a questão de estrutura, é a questão de organização administrativa, é a questão... Ainda há pouco eu vi aqui, por exemplo, você tem uma disciplina que é definida pelo MEC, pauta do calendário escolar de qualquer escola, mas eu não posso colocar uma disciplina que eu quero ali, porque quem define é a lei federal e o estado só segue.

Ainda ontem, nós vimos aqui uma matéria do STF com relação ao projeto do Rio Grande do Sul, dizendo que a aposentadoria especial é para quem está no Ensino Médio, no Fundamental e no Ensino Infantil. Fora isso, o estado não tem direito de legislar em cima de uma decisão federal. Nós sempre trazemos essa dúvida: “será que a Procuradoria está certa ou será que nós estamos certos?”. Então, isso precisa ser definido nesta Casa. Obrigada!

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Para discutir, o deputado Renato Silva e, logo em seguida, o deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado Renato Silva – Vou ser bem breve, presidente Sampaio. Deputado Dr. Cláudio, só pela brilhante iniciativa, se eu fosse governador do estado, eu faria independente de ter lei, porque uma ação dessa, uma lei dessa, não precisa nem ser lei para ser executada. “Ah, nós não temos!” Tudo bem, mas nós sempre buscamos melhorar, se não tem, nós deveríamos fazer. Eu tenho certeza...Vossa Excelência que faz parte da base do Governo e tem essa boa relação com o governador Antônio Denarium, já vou antecipar meu voto favorável, mas converse isso com o governador Antônio Denarium, porque essa é uma brilhante ideia, tem que ter isso no Hospital Geral, precisa ter, é uma necessidade. Então, é algo que não precisa ser uma lei para ser executada. Parabéns, mais uma vez, pelo seu projeto!

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Para discutir a matéria, o deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado Jorge Everton – Deputado Dr. Cláudio, eu quero parabenizar Vossa Excelência pelo brilhante projeto. Corroboro com as palavras da deputada Aurelina, entendo que esta Casa tem, sim, uma Procuradoria com pessoas competentes, que fazem um brilhante trabalho, mas no direito nós sempre temos dois lados. Eu posso pegar uma tese e defendê-la pela constitucionalidade e o advogado da Casa tem outra tese e nós vamos discutir até que o STF defina quem está correto e quem está errado. Mas, eu gostaria, apenas, de deixar os colegas tranquilos. Eu fui

relator dessa matéria e eu vou ler rapidamente aqui o projeto, um projeto de grande magnitude e simples. Ele coloca aqui que “torna obrigatório, no âmbito do estado de Roraima, que haja inclusão de leitos de psiquiatria em todo hospital que seja construído ou que seja reformado”. Então, Vossa Excelência só está dizendo assim: quando o gestor tomar decisão de construir um hospital, que ele lembre no projeto de colocar uma ala de psiquiatria. Se o gestor quiser construir um hospital, somente psiquiátrico, ele construa. Vossa Excelência não está criando nenhum tipo de despesa, não está invadindo competência do Poder Executivo. Eu não entendo, sinceramente, eu respeito, mas não concordo com o parecer da Casa, por isso eu fiz esse parecer favorável e já adianto meu voto e eu votarei favorável ao projeto. Parabéns e obrigado!

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Está em discussão. Para discutir, o deputado Dr. Cláudio Cirurgião e, logo depois, o deputado Lucas Souza.

O Senhor Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – É que eu fui citado aqui. Só para deixar claro essa questão da inconstitucionalidade e como a deputada Aurelina levantou essa questão da importância da Procuradoria da Casa. Respeito e todos os procuradores sabem da importância que eu dou a todos eles e peço ajuda e auxílio na hora da elaboração dos nossos projetos de lei. Eles estão fazendo o trabalho técnico deles, de maneira divina, sempre que são procurados, eles procuram colaborar com todos nós, deputados. Mas, eu tenho aqui um arsenal para poder refutar, para poder mostrar que já existe um entendimento do STF que isso não usurpa a competência, deputado Renato, do Poder Executivo.

Nós não estamos aumentando os gastos, como o deputado Jorge falou, a gente só está falando que, em cada hospital novo, criado pelo estado, cada reforma que for feita pelo estado esteja prevista um leito específico para a psiquiatria, uma vez que, as doenças psiquiátricas são doenças cada vez mais frequentes aqui. Só corroborando, deputado Lucas.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Continua em discussão. Com a palavra, o deputado Lucas Souza.

O Senhor Deputado Lucas Souza – Deputado Dr. Cláudio, de antemão, já adianto, também, que meu voto será “sim”. Mas, eu não posso deixar, até agradeço a deputada Aurelina. Engraçado, você é mais antigo e eu sou o mais novo em questão de idade, mas estamos sempre junto nesses pensamentos, nesses debates. E clamo, novamente, presidente: a Procuradoria existe por um motivo, ela não pode ser só o motivo de estar na Ordem do Dia, que um parecer está inconstitucional ou não. A inconstitucionalidade não está só em criar despesas; está em criar atribuição, também em poder mudar a estrutura. Não tem como dizer que alguns projetos aprovados nesta Casa criam atribuições para as secretarias, criam despesas. Mas, de fato, a bandeira política precisa prevalecer, só que, às vezes, nós estamos só tirando um problema da Assembleia e jogando para o Poder Executivo. Aí o governador vota e fica aquela questão: mantém ou derruba o veto.

E nós fazemos, minha parte social eu fiz, o governador que é “malvado” e não quis deixar passar, mas minha parte eu fiz. Na verdade, a nossa parte nós não fazemos só com projetos de lei, mas com indicação parlamentar, a gente faz com articulação política e com vários outros instrumentos, que o deputado tem. Vou votar “sim”, assim como votei no projeto do deputado Jorge, do deputado Renato e assim como vou votar na proposta do deputado Dr. Cláudio.

Mas, eu acredito, fielmente, presidente, que nós precisamos amadurecer essa questão da Procuradoria. Ela existe por um motivo e os procuradores são extremamente capacitados para poder opinar aqui na Assembleia Legislativa. Só que algum trâmite, algum ritmo que a gente dá a essa Casa precisa mudar, ou o procurador venha e, de fato, faça parte da defesa do ponto de vista dele, que, novamente, se existe o poder de fala dos deputados, por que não do procurador que faz a parte jurídica? Então, vou votar “sim”, mas outros projetos virão e vamos empacar nessa mesma questão que a Procuradoria aponta inconstitucionalidade. E, eu vejo, em muitos tópicos, essa questão da inconstitucionalidade. A bandeira política aponta para algo positivo, mas, no final, a gente acaba jogando para o Poder Executivo decidir se ele quer seguir pela constitucionalidade ou pela bandeira política.

Então, peço que o senhor tome à frente desse assunto, que muitos outros projetos virão, assim como a PEC que foi discutida, pediu vista, vai voltar ou não vai voltar. O presidente do Tribunal conversou, de forma republicana, com os deputados. Então, o senhor tem que tomar essa frente e trazer a Procuradoria para, de forma opinativa, esclarecer muitos pontos. E, novamente, não é porque o projeto é inconstitucional que a bandeira acabou; ele pode fazer indicação, pode articular, pode colocar emendas no orçamento, pode fazer várias outras maneiras para que essa bandeira política, esse benefício prevaleça. Parabenizo o deputado Dr. Cláudio e adianto, novamente, que meu voto será “sim”, mas precisa de um amadurecimento maior desta Casa sobre os pareceres da Procuradoria.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Continua em discussão. Para discutir, deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado Renato Silva – Presidente, nós temos que entender. Respeito a fala do deputado Lucas e da deputada Aurelina. Mas, nós temos que entender, respeito todos os procuradores e são meus amigos pessoais, muito antes de eu ser deputado ou de estar aqui, no caso do Leo. A Procuradoria faz um trabalho de assessoramento, a palavra final é do parlamentar, como no STF, onde a palavra final é do ministro e ele tem assessores. No Tribunal de Justiça, a palavra final é do juiz, do desembargador, mas eles têm assessores, e nós fomos eleitos para definir na legalidade, na ilegalidade um projeto, na inconstitucionalidade, falando mais correto. Mas, a palavra final é do parlamentar. Qualquer servidor, procurador, assessoria jurídica da Casa, do gabinete do deputado, é um assessoramento, é um complemento, mas é o parlamentar que tem a palavra final. E, por isso, vários projetos que foram declarados inconstitucionais, tanto pela Casa, como por um procurador, que, com certeza, foi no entendimento jurídico dele, não que ele fez algo errado. Mas, como o deputado Jorge falou, no Direito, tem os dois lados e ministros e outros juízes declararam constitucional.

Então, a palavra final, aqui, da Assembleia Legislativa, é do parlamentar. Somos nós que dissemos se o projeto vai continuar e se vai ser aprovado, pela maioria dos votos. É assim que funciona esta Casa. Então, se é o procurador que vai definir se entra em pauta ou não, se vota ou não, se é inconstitucional ou não, se a palavra final é deles, nós temos que nos retirar daqui da cadeira e eles vão fazer as Sessões daqui para frente.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Continua em discussão. Pela ordem, deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada Aurelina Medeiros pede Questão de Ordem – Eu só queria fazer, eu acho que até pela oportunidade, não é pelo projeto do deputado Dr. Cláudio, não, que eu vou votar a favor. Mas, vamos ter, agora, a oportunidade de reunião na Unale, em Fortaleza, durante três dias, para discutir, justamente, a competência do Legislativo.

Não é de hoje essa discussão. Nós existimos para aprovar ou não as leis, não para propor. Para propor é nome de bairro, nome de rua, nome de hospital, é muito pouca a nossa competência, é muito pequena. É um erro? É. Só que nós existimos para dizer: olha a lei do Judiciário que entrou, aqui, está errada, a lei do Executivo que entrou aqui está certa. Nós existimos para isso. É essa a função do Legislativo. A nossa função de propor é muito pequena, é um erro e eu sinto falta disso. Eu não posso ter a Procuradoria desta Casa, como assessor, não; ela tem obrigação de dizer: “deputado, seu projeto, faça uma indicação, faça uma emenda aqui, porque não é sua competência fazer dessa forma”, porque eu ainda não vi, em 26 anos de Assembleia, quero que me mostre uma contestação de inconstitucionalidade de projetos nossos de quem entrar perder. Todas, quem entrou ganhou, que é uma coisa para a gente pensar. Essa discussão era para a gente fazer interna, repensar isso.

Ainda hoje, quando o governador Denarium entrou no governo, entrou com muitos pedidos, ele não perdeu nenhum. Então, é a hora de a gente pensar, por exemplo, eu voto, às cegas, no projeto do deputado Dr. Cláudio, porque é necessário ter, como disse o Jorge Everton, não precisava nem ter indicação, nem projeto para isso. Agora, eu não posso dizer que, quando eu for reformar ou construir um hospital, uma ala para a Psiquiatria, eu não esteja gerando despesas, eu não posso dizer isso. As necessidades são outras, os requerimentos são outros, a necessidade do médico é outra, é outro tipo de médico, de tudo, isso não vem ao caso. Eu não posso dizer que é, que não é. Eu não posso dizer que não gera, mas esse não é o problema. Eu posso não gerar despesa e pegar uma ala do Coronel Mota e dizer que aquele bloco D vai ser só psiquiatria, não posso. Isso é uma questão de governo, como disse o Lucas, é uma questão de articulação política, é uma questão de juntar e ir ao governo e dizer: espera aí, é necessário, é assim que a gente trabalha muito. Quero dizer que tudo isso que a gente tenta fazer é procurando acertar, é porque a gente quer que existam as coisas que não existem no nosso estado. E a gente parabeniza cada um dos colegas nesse sentido. São necessidades que existem, são coisas que a gente quer que aconteça. A gente erra tentando acertar, e, às vezes, a gente acerta e não consegue fazer, mas isso faz parte da nossa vida. Obrigada!

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Continua em discussão.

Antes de colocar em votação, só para ser mais claro, vou me posicionar enquanto Mesa Diretora. Não sei se me fiz entender há pouco na minha fala.

A Procuradoria desta Casa, formada por servidores de excelência, servidores, inclusive, do quadro efetivo e comissionados, têm total liberdade de dar o parecer, de acordo com o entendimento jurídico da Procuradoria. Ela sempre teve e terá, na nossa gestão, essa liberdade de opinar juridicamente, inclusive, lá é um colegiado de procuradores que formula esse parecer. Esse parecer é opinativo, mas

a decisão final é do Plenário. Esse parecer é dado na Comissão de Constituição e Justiça. Esta comissão é o foro adequado para fazer o debate no tocante à constitucionalidade. Lá é nomeado um relator e esse relator se posiciona em cima do parecer da Procuradoria, ou não. Esse projeto passa, no mínimo, em duas ou três comissões onde também é discutida a relevância, comissões essas afins com o tema que está sendo debatido. Então, mais uma vez, concordo com o deputado Lucas. Existem outros mecanismos de o deputado levantar essa bandeira, seja numa fala na Tribuna, numa indicação, numa audiência pública, na articulação política. Todos são mecanismos válidos que cabem ao deputado fazer essa discussão. Também cabe ao Executivo, que tem líder de Governo, tem base nesta Casa, fazer a condução dessa discussão. O que nós não podemos, enquanto Mesa Diretora, eu, deputado Lucas, não posso chamar para mim. Não é isso que Vossa Excelência está me pedindo, longe disso, que a Procuradoria, primeiro, consulte o interesse político para depois opinar juridicamente, não. E nem vice-versa. Não posso pedir aos deputados que se apeguem ao parecer jurídico para debater aquela discussão, aquele tema que está sendo proposto.

Então, a Procuradoria terá total liberdade de agir, de dar o seu parecer, assim como também, o Plenário desta Casa, as comissões permanentes darão a devida importância e aí, se a importância política for maior que a importância jurídica, vai prevalecer a vontade da maioria da Casa. Então, não há da nossa parte nenhuma intenção de limitar a atuação do deputado. Agora, tem mais de uma forma de discutir a matéria, em especial levando o grau de relevância dessa matéria. Tem mais de uma forma do Executivo atuar, também, se quer participar dessa discussão de maneira prévia dentro do Legislativo. Cabe ao Executivo vir para esta Casa com o seu líder de partido de bloco, líder de Governo, a sua base e fazer a discussão adequada para tratar daquela matéria.

Quero, mais uma vez, reafirmar o nosso compromisso com a Procuradoria de darem os seus pareceres opinativos, levar com toda clareza possível, não sofrer nenhuma influência por nenhuma das partes, a favor ou contra a matéria que está tramitando na Procuradoria, como quero dizer que não há por parte desta Mesa, desta Presidência nenhum fator limitador da atuação do deputado.

Então, volta a discussão para o Plenário, que é o soberano nesta Casa e, naturalmente, entendo que esta Casa é a Casa do Povo. A gente se queixa tanto das nossas limitações, das nossas competências, que não são pequenas. A gente se queixa tanto da usurpação de nossas atribuições, às vezes, pelo STF, pelo Poder Judiciário, mas precisamos ser proativos e fazer esses debates dos sistemas, mesmo que, às vezes, a iniciativa de legislar não seja nossa por determinação constitucional. Mas, essa Casa é a Casa do povo e aqui cabe qualquer tema, qualquer debate que terá que ser discutido com a devida relevância.

Só para clarear o posicionamento da Mesa. Não estou aqui tomando posicionamento de agradar todo mundo, mas é o posicionamento de respeitar a nossa Procuradoria com sua independência, e dizer: deputados, os senhores têm total liberdade e terão também a ciência que será respeitada a vontade da maioria, aprovando ou não.

Não havendo mais quem queira discutir, passamos para a votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores provam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito abertura do painel para votação.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 050/2023, com emenda, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 92/2023, de autoria dos deputados Armanda Neto e Eder Lourinho.

O Senhor Primeiro-Secretário Jorge Everton – (Lido o Requerimento n. 092/2023).

Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir a matéria, passamos para a votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento n. 092/23, de autoria dos deputados Armanda Neto e Eder Lourinho.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 93/2023, de autoria do deputado Eder Lourinho.

O Senhor Primeiro-Secretário Jorge Everton – (Lido o Requerimento n. 093/2023).

Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir a matéria, passamos para a votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento n. 093/23, de autoria do deputado Eder Lourinho.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio - Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 094/2023, assinado por 16 deputados, tendo como primeiro signatário o deputado Chico Mozart.

O Senhor Primeiro-Secretário Jorge Everton - (Lido o Requerimento n. 094/2023).

O Senhor Presidente Soldado Sampaio - Coloco em discussão a matéria. Eu acho que quem tem que presidir essa reunião é a Comissão de Orçamento, na sala da Mesa Diretora. Então, é a deputada Catarina que ficará responsável por recepcionar e convidar todos os deputados. É importante esse requerimento e a presença dos senhores deputados nessa reunião. Fazer uma reunião de maneira vazia é uma demonstração clara que não tem importância nenhuma essa referida reunião tratando das emendas. A gente tem se posicionado, de forma muito clara, não abrimos mão, até porque está aprovado, é norma, é dever do Executivo, do chefe do Executivo, juntamente com o seu secretário, o cumprimento das devidas emendas alocadas, sejam elas emendas de bancada ou emendas individuais, durante o exercício. Estamos no término de exercício e ainda não foi dado o devido andamento a muitas emendas, em especial quando se fala da área da saúde. É tal que esse requerimento é exatamente com a Secretária de Saúde para tratar das emendas dos deputados aplicados na saúde. Saúde essa que precisa de tanto recurso para dar um atendimento de qualidade a nossa população.

Então, é importante um, dois, três, quatro, 16 deputados assinarem o requerimento. Quero colocar o requerimento em discussão, mas, ao mesmo tempo, chamar os deputados para participarem da reunião presidida pela Comissão de Orçamento.

Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento n. 094/2023, tendo como primeiro signatário o deputado Chico Mozart.

Já solicito as providências para promover a ferida reunião.

O Senhor Deputado Idázio da Perfil pede Questão de Ordem-Senhor presidente, nós temos três Moções de Aplausos em seguida. Nós não podemos votar em bloco?

O Senhor Presidente Soldado Sampaio - Temos Moções de Aplausos n.s 027, 028, 029 e 030/2023.

O Senhor Deputado Idázio da Perfil – Aurelina, você dizendo que a gente não trabalha! Olha o tanto de Moção de Aplausos!

O Senhor Presidente Soldado Sampaio - Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura das Moções de Aplausos n.s 027, 028, 029 e 030/2023.

O Senhor Primeiro-Secretário Jorge Everton – (Lida as Moções de Aplausos n.s 027, 028, 029 e 030/2023).

O Senhor Presidente Soldado Sampaio - A Moção de Aplausos n. 027/2023, de autoria do deputado Gabriel Picanço; Moção de Aplausos n. 029/2023, do Soldado Sampaio; Moção de Aplausos n. 027/2023, da deputada Tayla e Moção de Aplausos n. 030/2023, do deputado Eder Lourinho. Vou fazer a leitura das Moções de Aplausos e a Moção do deputado Gabriel é assunto diferente.

Coloco em discussão as matérias. A Moção da deputada Tayla e do deputado Gabriel é referente à PEC proposta pelo deputado Marcelo Crivella, que amplia a imunidade tributária para os templos e partidos políticos. Em discussão.

Nenhuma instituição, seja ela, partido político ou um templo religioso, deputado Gabriel, funciona se não tiver o mínimo necessário. Custear água, luz, manutenção, todos os eventos, isso gera todo um custo bancado pelos integrantes daquela agremiação partidária ou daquele culto religioso. Então, tem o nosso total apoio essa ampliação da imunidade tributária, mas precisamos estar atentos, também. Percebemos, hoje, no Brasil, que isso não se aplica a todos; é uma pequena minoria, mas, infelizmente, temos pessoas com má-fé se aproveitando dessa imunidade tributária aos nossos templos e terminando fazendo enriquecimento do seu patrimônio. A gente vê cada absurdo: chefes de igrejas, quando você olha está lá entre os homens mais ricos do Brasil. Então, é preciso que a gente tenha o devido cuidado. Mais uma vez, isso é uma pequena minoria, que se aproveita dessa legislação brasileira, mas tem um Deus maior, que, inclusive, está observando, de perto, essa má-fé de tentar se aproveitar dessa imunidade dos templos religiosos para dividendo pessoal. Então, não podemos, por um ou outro, deputado Gabriel, penalizar a grande maioria dos nossos templos religiosos, seja evangélico, católico e outras denominações, que têm, de fato, a finalidade de levar a mensagem cristã a nossas famílias. Então, só deixar esse registro neste momento.

Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam

permaneçam como estão. Dou por aprovadas as Moções de Aplausos n.º 027, 028, 029 e 030/2023, de autoria de vários deputados.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura de Moção de Apoio n. 031, de autoria do deputado Gabriel Picanço e outros deputados.

O Senhor Deputado Gabriel Picanço pede Questão de Ordem - Na verdade, presidente, não é Moção de Apoio a minha intenção. Era uma Moção para cobrar do presidente do Senado para que ele não sentasse em cima do PL n. 490, sobre as regras do Marco Temporal. Então, nós queríamos que chegasse a ele que Roraima não está satisfeita com a decisão do Senado Federal, deixando a oportunidade para que a justiça regre pela ineficiência do Senado Federal. Era uma cobrança coletiva para que chegasse até o Senado Federal a insatisfação do povo de Roraima.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio - Só para clarear: a ideia do deputado Gabriel é uma moção ao presidente do Senado, cobrando a devida celeridade na votação da PEC n. 490. Só corrigir na redação a intenção do deputado Gabriel Picanço com os demais deputados que assinaram a Moção. É um documento deste Poder Legislativo Estadual ao presidente do Senado, cobrando celeridade na votação da PEC. É isso, deputado Gabriel? Pela ordem, deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada Aurelina Medeiros pede Questão de Ordem - Só para dizer, deputado, que, na verdade, ele sentou em cima até agora. O que você está pedindo e a gente apoia é que ele dê celeridade à questão do Marco Temporal, porque ele esperou o STF votar e não fez nada no Senado, apesar da câmara ter aprovado. Então, nós vamos é cobrar dele para que dê celeridade. Isso nós apoiamos na íntegra, deputado.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio - Já esclarecido o teor da redação, com um pequeno ajuste na redação. Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação de forma simbólica. Alguém se opõe à votação simbólica? Não havendo quem se oponha, em votação: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Moção n. 031, de autoria do Deputado Gabriel Picanço.

Damos por encerrada a Ordem do Dia, partindo para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada Aurelina Medeiros - Eu só queria pedir, rapidinho, aos deputados que compõem a Comissão para tentar ver a questão da regularização dos limites do município do Cantá e São Luís. Eu queria ver o deputado Eder, que está aqui, deputada Catarina, deputado Gabriel, deputado Odilon, comigo, somos cinco. Estão faltando, não sei se estão presentes: deputado Isamar, deputada Joilma e deputado Marcos Jorge. Eu queria que a gente se reunisse aqui, rapidinho, para a gente implantar, criar a comissão, eleger presidente e vice para poder a gente tomar as providências que deveriam ser tomadas. Isso aqui em 3 minutos a gente faz. Podemos fazer até aqui. Obrigada!

O Senhor Presidente Soldado Sampaio - Continua o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo mais nenhum deputado que queira usar o Expediente de Explicações Pessoais, quero compartilhar com os senhores deputados, a Soninha estava para ter um infarto, mas não tinha esquecido não, Soninha, era só um susto: a revista do primeiro semestre, onde se faz um resumo da atuação deste Parlamento. Então, quero pedir a cada deputado que receba. As revistas serão encaminhadas aos gabinetes de Vossas Excelências para que possam compartilhar com as lideranças ligadas a Vossas Excelências. É uma revista de excelência.

Quero parabenizar, mais uma vez, a Superintendência de Comunicação e todos os profissionais envolvidos na elaboração da referida revista, que foi construída em parceria com os chefes de gabinete e assessores de comunicação de cada deputado. Então, tem a participação efetiva. Inclusive, reitero que os deputados orientem as suas assessorias de comunicação e seus chefes de gabinete para participarem, de maneira efetiva, da construção dos próximos materiais gráficos da Assembleia, que relatam as ações dos senhores deputados. É uma revista de excelente qualidade, construída a quatro mãos, liderada pela nossa Superintendência de Comunicação, em especial, com apoio dos assessores de comunicação e chefes de gabinete de Vossas Excelências. Enfim, façam bom proveito da nossa revista. Obrigado!

E, não havendo mais nada a tratar, às treze horas e quatorze minutos, dou por encerrada a Sessão e convocoo outra para o dia vinte e sete de setembro, à hora regimental. Obrigado e boa tarde a todos!

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela Águida Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idáuzio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Evertton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO 832/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 011/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Fiscal titular	Deyve de Araújo Viana, matrícula: 24.499
Fiscal suplente	Katley de Almeida Oliveira, matrícula: 29.201
Processo	392/2021
Contratada	DEDETIZADORA LORD EIRELI
CPF/CNPJ	24.240.926/0001-12
Objeto	Empresa especializada no controle de vetores, pragas urbanas e insetos em todas as instalações da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, na capital e no interior.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 550/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 9 de novembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 833/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercer a função de fiscal do contrato nº 042/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Fiscal titular	Sandra dos Reis Silva, matrícula: 27.180
Fiscal suplente	Zillyny Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172
Processo	576/2023
Contratada	E. A. SERVIÇOS & EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ	00.572.840/0001-29
Objeto	Aquisição de eletrodomésticos (bebedouro industrial em inox, com 3 torneiras) por meio de dispensa de licitação, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 9 de novembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 834/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento do deputado Francisco dos Santos Sampaio, no período de 3 a 13 de novembro de 2023, para participar da Unale e tratar de assuntos de interesse desta Casa, em Manaus – AM, Fortaleza – CE e Brasília - DF.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas apenas no período de 6 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 835/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento da servidora Andreia Barreto de Melo, matrícula nº 8229, no período de 6 a 13 de novembro de 2023, para assessorar o presidente deputado Francisco Sampaio em viagem, em Fortaleza - CE.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas apenas no período de 7 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 836/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento dos servidores abaixo, no período de 3 a 13 de novembro de 2023, para assessorar o presidente deputado Francisco Sampaio na 26ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, em Manaus - AM e Fortaleza - CE.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas apenas no período de 6 a 10 de novembro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Jardel Jones Pereira Bessa	28127
Rudhe de Jesus Lima	26065

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 837/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento do servidor Johnatah da Luz Veloso, matrícula 26057, no período de 3 a 13 de novembro de 2023, para assessorar o presidente deste Poder Legislativo, deputado Francisco dos Santos Sampaio, em Fortaleza - CE e Brasília - DF.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas apenas no período de 6 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 838/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 3 a 5 de novembro de 2023, para assessorar o presidente deste Poder Legislativo, deputado Francisco dos Santos Sampaio, em Manaus - AM.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Deivisson Silva Maciel	26042
Robson Oliveira dos Santos	30946

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 839/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento do servidor Jaildo Silva Rodrigues, matrícula nº 26055, no período de 6 a 11 de novembro de 2023, para assessorar o presidente deputado Francisco Sampaio na 26ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, em Fortaleza - CE.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas apenas no período de 6 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012/ALE/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução Nº 1294/2022 - SGP, de 10 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO – LOTE ÚNICO

PROCESSO Nº: 510/2023

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2023

DATA: 29/11/2023

HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 09 horas (horário local)

LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO: Av. Getúlio Vargas, nº 4876, Bairro São Pedro, 1º Andar, CEP 69306-700 - Cidade de Boa Vista/RR.

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais**, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação, marcação de assento, compra de franquias de bagagem, entrega dos bilhetes, cancelamento e reembolso, para atender as necessidades da ALE/RR.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”; b) Secretaria da CPL localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 4876, Bairro São Pedro, 1º Andar, Boa Vista-RR, no horário das 08h:00min às 13h:30min (horário local); c) E-mail: cpl.ale.rr@gmail.com

Boa Vista, 14 de novembro de 2023.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº 25.575
(Resolução Nº 1294/2022-SGP)

